

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013	11
DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012	12
Demonstração do Valor Adicionado	13
Comentário do Desempenho	14
Notas Explicativas	17
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	86

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	87
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	88
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	89

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2013
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	66.605
Preferenciais	100.739
Total	167.344
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária	04/04/2013	Dividendo		Ordinária		0,00303
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária	04/04/2013	Dividendo		Preferencial		0,00334
Reunião do Conselho de Administração	20/12/2012	Juros sobre Capital Próprio		Ordinária		0,03062
Reunião do Conselho de Administração	20/12/2012	Juros sobre Capital Próprio		Preferencial		0,03368

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
1	Ativo Total	11.031.692	11.303.378
1.01	Ativo Circulante	3.005.937	2.965.320
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	49.503	114.142
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.238.261	699.899
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	1.238.261	699.899
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	1.238.261	699.899
1.01.03	Contas a Receber	1.286.648	1.538.640
1.01.03.01	Clientes	1.286.648	1.538.640
1.01.03.01.01	Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	1.270.757	1.594.016
1.01.03.01.02	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-193.174	-289.691
1.01.03.01.03	Contas a Receber - Acordos	209.065	234.315
1.01.04	Estoques	62.070	63.936
1.01.04.01	Almoxarifado	62.070	63.936
1.01.06	Tributos a Recuperar	198.215	415.160
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	198.215	415.160
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	83.096	232.668
1.01.06.01.02	Outros Tributos Compensáveis	115.119	182.492
1.01.07	Despesas Antecipadas	34.044	1.019
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	137.196	132.524
1.01.08.03	Outros	137.196	132.524
1.01.08.03.02	Devedores Diversos	8.960	1.708
1.01.08.03.03	Outros Créditos	128.236	130.816
1.02	Ativo Não Circulante	8.025.755	8.338.058
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.279.577	2.565.247
1.02.01.03	Contas a Receber	59.608	79.740
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	59.608	79.740
1.02.01.06	Tributos Diferidos	395.449	804.160
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	395.449	804.160
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	1.824.520	1.681.347
1.02.01.09.03	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-20.087	-64.577
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	471.323	461.485
1.02.01.09.06	Outros Tributos Compensáveis	50.965	52.303
1.02.01.09.08	Ativo Financeiro de Concessão	1.286.670	1.181.937
1.02.01.09.09	Outros Créditos	35.649	50.199
1.02.02	Investimentos	9.500	9.500
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	9.500	9.500
1.02.03	Imobilizado	3.840	6.109
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	3.840	6.109
1.02.04	Intangível	5.732.838	5.757.202
1.02.04.01	Intangíveis	5.732.838	5.757.202
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	5.732.838	5.757.202

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
2	Passivo Total	11.031.692	11.303.378
2.01	Passivo Circulante	2.196.938	2.454.298
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.069	4.088
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	3.069	4.088
2.01.02	Fornecedores	1.122.035	1.382.369
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.122.035	1.382.369
2.01.03	Obrigações Fiscais	315.949	337.342
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	100.867	80.280
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	46.687	2.313
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	54.180	77.967
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	214.206	255.696
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	876	1.366
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	137.928	85.161
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	50.182	33.859
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	50.182	33.828
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	31
2.01.04.02	Debêntures	85.320	46.808
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	2.426	4.494
2.01.05	Outras Obrigações	429.563	475.319
2.01.05.02	Outros	429.563	475.319
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	64.859	64.920
2.01.05.02.04	Subvenções Governamentais	1.081	760
2.01.05.02.05	Obrigações Estimadas	104.364	103.792
2.01.05.02.06	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	11.241	81.805
2.01.05.02.07	Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	70.033	48.279
2.01.05.02.08	Outras Obrigações	177.985	175.763
2.01.06	Provisões	188.394	170.019
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	188.394	170.019
2.01.06.01.05	Provisão para Processos Judiciais e Outros	188.394	170.019
2.02	Passivo Não Circulante	6.257.013	7.140.120
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.669.507	2.717.058
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	554.196	554.678
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	554.196	554.678
2.02.01.02	Debêntures	2.113.218	2.159.784
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	2.093	2.596
2.02.02	Outras Obrigações	3.275.576	4.107.914
2.02.02.02	Outros	3.275.576	4.107.914
2.02.02.02.05	Subvenções Governamentais	3.002	2.738
2.02.02.02.07	Obrigações com Entidade de Previdência Privada	3.124.592	3.963.808
2.02.02.02.08	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	0	2.705
2.02.02.02.09	Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	11.059	25.649
2.02.02.02.10	Obrigações Estimadas	18.570	19.980
2.02.02.02.11	Reserva de Reversão	66.085	66.085
2.02.02.02.12	Outras Obrigações	52.268	26.949
2.02.04	Provisões	311.930	315.148
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	311.930	315.148

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
2.02.04.01.05	Provisões para Processos Judiciais e Outros	311.930	315.148
2.03	Patrimônio Líquido	2.577.741	1.708.960
2.03.01	Capital Social Realizado	1.157.629	1.157.629
2.03.02	Reservas de Capital	17.994	17.297
2.03.02.04	Opções Outorgadas	17.994	17.297
2.03.04	Reservas de Lucros	1.024.614	1.024.614
2.03.04.01	Reserva Legal	221.418	221.418
2.03.04.02	Reserva Estatutária	803.196	803.196
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	336.151	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.312.601	1.377.304
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-1.271.248	-1.867.884

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.228.550	6.666.904	2.458.584	7.382.588
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.193.356	-6.215.195	-2.464.007	-7.110.858
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-1.284.912	-3.619.217	-1.319.399	-3.744.342
3.02.02	Energia Elétrica Comprada para Revenda-Proinfa	-63.611	-187.491	-52.542	-158.879
3.02.03	Encargo de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-164.167	-338.754	-376.874	-1.032.333
3.02.04	Taxa de Fiscalização	-3.970	-15.824	-5.927	-18.114
3.02.07	Pessoal e Administradores	-140.035	-383.815	-157.092	-404.562
3.02.08	Entidade de Previdência Privada	-80.194	-257.097	-60.798	-186.273
3.02.09	Serviços de Terceiros	-106.719	-335.539	-117.776	-349.993
3.02.10	Material	-11.561	-34.093	-16.953	-43.692
3.02.11	Custo de Construção	-193.394	-533.063	-226.899	-578.775
3.02.12	Provisão/Reversão de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	9.169	10.153	36.793	-36.907
3.02.13	Provisão/Reversão para Processos Judiciais e Outros	-19.456	-67.687	-29.652	-65.224
3.02.16	Depreciação e Amortização	-107.227	-328.493	-93.779	-338.247
3.02.17	Outras Receitas e Custos	-27.279	-124.275	-43.109	-153.517
3.03	Resultado Bruto	35.194	451.709	-5.423	271.730
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	35.194	451.709	-5.423	271.730
3.06	Resultado Financeiro	7.542	-27.030	7.517	-50.159
3.06.01	Receitas Financeiras	54.578	136.449	66.509	196.354
3.06.02	Despesas Financeiras	-47.036	-163.479	-58.992	-246.513
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-89.644	-252.815	-84.832	-299.822
3.06.02.02	Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	42.608	89.336	25.840	53.309
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	42.736	424.679	2.094	221.571
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-15.781	-153.231	-1.612	-80.696
3.08.01	Corrente	-33.040	-51.878	15	45
3.08.02	Diferido	17.259	-101.353	-1.627	-80.741
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	26.955	271.448	482	140.875
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	26.955	271.448	482	140.875

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,15190	1,53000	0,00270	0,79400
3.99.01.02	PN	1,16710	1,68300	0,00300	0,87340
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,15190	1,53000	0,00270	0,79400
3.99.02.02	PN	0,16710	1,68300	0,00300	0,87340

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012
4.01	Lucro Líquido do Período	26.955	271.448	482	140.875
4.02	Outros Resultados Abrangentes	0	596.636	27.940	-88.120
4.02.01	Atualização do Ativo Financeiro de Concessão	0	0	42.334	-133.515
4.02.02	Ajuste de Avaliação Atuarial	0	903.994	0	0
4.02.03	Efeito de Imposto de Renda e Contribuição Social	0	-307.358	-14.394	45.395
4.03	Resultado Abrangente do Período	26.955	868.084	28.422	52.755

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	920.581	251.547
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.225.029	1.098.476
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	271.448	140.875
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	328.493	338.247
6.01.01.05	Variação Monetária/Cambial	-13.882	-16.962
6.01.01.06	Atualização do Ativo Financeiro de Concessão	-47.220	0
6.01.01.07	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	4.572	52.001
6.01.01.08	Provisão para Processos Judiciais e Outros	101.922	96.743
6.01.01.09	Custo de Empréstimos (Encargos de Dívidas)	197.300	237.724
6.01.01.10	Fundo de Pensão/Plano de Assistência-Deliberação CVM 695	256.407	185.623
6.01.01.11	Receita de Aplicação Financeira em Investimento de Curto Prazo	-46.813	-90.579
6.01.01.12	Baixa de Ativo Financeiro, Intangível de Concessão e Imobilizado	70.752	73.374
6.01.01.14	Tributos e Contribuições Sociais Diferidos	101.353	80.741
6.01.01.15	Ações e Opções de Ações Outorgadas	697	689
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-304.448	-846.929
6.01.02.01	Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	177.679	-146.835
6.01.02.02	Contas a Receber - Acordos	45.382	39.058
6.01.02.03	Almoxarifado	1.866	-12.285
6.01.02.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	153.618	-182.258
6.01.02.05	Outros Tributos Compensáveis	68.711	-58.874
6.01.02.06	Despesas Pagas Antecipadamente	-33.025	-28.368
6.01.02.07	Devedores Diversos	-7.252	-7.415
6.01.02.08	Outros Créditos	24.106	-42.327
6.01.02.09	Obrigações Sociais e Trabalhistas	-1.019	-309
6.01.02.10	Fornecedores	-260.334	133.584
6.01.02.11	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	44.374	-2.097
6.01.02.12	Outros Tributos a Pagar	-59.175	-106.067
6.01.02.13	Juros Resgatados de Investimentos de Curto Prazo	23.534	92.856
6.01.02.14	Juros Pagos (Encargos de Dívidas)	-127.285	-202.170
6.01.02.15	Obrigações Estimadas	-2.317	12.521
6.01.02.16	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	-73.269	-30.231
6.01.02.17	Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	3.246	-39.668
6.01.02.18	Pagamento de Processos Judiciais e Outros	-86.765	-96.339
6.01.02.19	Outras Obrigações	-6.373	23.813
6.01.02.20	Pagamento de Obrigações com Entidade de Previdência Privada	-190.150	-193.518
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-912.592	-85.201
6.02.01	Adições para Ativos Financeiros e Intangíveis de Concessão	-579.047	-605.132
6.02.02	Consumidores Participação Financeira	149.757	133.028
6.02.03	Aplicações em Investimentos de Curto Prazo	-4.092.535	-6.205.935
6.02.04	Resgate de Investimento de Curto Prazo	3.594.174	6.569.532
6.02.05	Aplicações/Resgates de Cauções e Depósitos Vinculados	-18.854	23.306
6.02.07	Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado e Intangível	33.913	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-72.628	-275.105
6.03.01	Ingresso de Novos Empréstimos e Debêntures	9.108	607.876
6.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-61	-608.305
6.03.03	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Juros sobre Capital Próprio	-6.592	-8.645
6.03.04	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Principal)	-21.201	-250.680
6.03.05	Custo de Empréstimos (Custos de Transação e Prêmios)	-49.550	-9.773
6.03.06	Pagamento de Obrigações por Arrendamento Financeiro	-4.332	-5.578
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-64.639	-108.759
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	114.142	162.951
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	49.503	54.192

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.157.629	17.297	1.024.614	0	-490.580	1.708.960
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.157.629	17.297	1.024.614	0	-490.580	1.708.960
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	697	0	0	0	697
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	697	0	0	0	697
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	271.448	596.636	868.084
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	271.448	0	271.448
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	596.636	596.636
5.05.02.08	Ajuste de Avaliação Atuarial	0	0	0	0	903.994	903.994
5.05.02.09	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre ajuste de Avaliação Atuarial	0	0	0	0	-307.358	-307.358
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	64.703	-64.703	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	98.035	-98.035	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-33.332	33.332	0
5.07	Saldos Finais	1.157.629	17.994	1.024.614	336.151	41.353	2.577.741

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.057.629	16.452	1.395.536	0	744.201	3.213.818
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.057.629	16.452	1.395.536	0	744.201	3.213.818
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	689	-419.016	0	0	-418.327
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	689	0	0	0	689
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais Propostos	0	0	-419.016	0	0	-419.016
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	140.875	-88.120	52.755
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	140.875	0	140.875
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-88.120	-88.120
5.05.02.06	Atualização do Ativo Financeiro de Concessão	0	0	0	0	-133.515	-133.515
5.05.02.07	Tributos sobre Atualização do Ativo Financeiro de Concessão	0	0	0	0	45.395	45.395
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	68.355	-68.355	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	103.568	-103.568	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-35.213	35.213	0
5.07	Saldos Finais	1.057.629	17.141	976.520	209.230	587.726	2.848.246

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 30/09/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 30/09/2012
7.01	Receitas	9.439.055	11.392.058
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	8.806.600	10.769.172
7.01.02	Outras Receitas	89.239	81.018
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	533.063	578.775
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	10.153	-36.907
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-5.650.951	-6.537.893
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-4.587.398	-5.378.349
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-380.479	-400.558
7.02.04	Outros	-683.074	-758.986
7.02.04.01	Outros Custos Operacionais	-150.011	-180.211
7.02.04.02	Construção de Ativos Próprios	-533.063	-578.775
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.788.104	4.854.165
7.04	Retenções	-328.493	-338.247
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-328.493	-338.247
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.459.611	4.515.918
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	136.449	196.354
7.06.02	Receitas Financeiras	136.449	196.354
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	3.596.060	4.712.272
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	3.596.060	4.712.272
7.08.01	Pessoal	574.933	523.844
7.08.01.01	Remuneração Direta	300.001	303.688
7.08.01.02	Benefícios	255.227	185.580
7.08.01.03	F.G.T.S.	19.705	34.576
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	2.566.555	3.786.717
7.08.02.01	Federais	827.400	1.656.825
7.08.02.02	Estaduais	1.716.737	2.106.360
7.08.02.03	Municipais	22.418	23.532
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	183.124	260.836
7.08.03.01	Juros	163.479	246.513
7.08.03.02	Aluguéis	19.645	14.323
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	271.448	140.875
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	271.448	140.875

Comentário do Desempenho

Em milhares de reais

	9M13	9M12	VARIAÇÃO (%)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.666.904	7.382.588	-9,7%
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(6.215.195)	(7.110.858)	-12,6%
RESULTADO DO SERVIÇO	451.709	271.730	66,2%
RESULTADO FINANCEIRO	(27.030)	(50.159)	-46,1%
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	424.679	221.571	91,7%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(153.231)	(80.696)	89,9%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	271.448	140.875	92,7%

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 a Companhia auferiu um lucro líquido no montante de R\$ 271.448, ante um lucro líquido de R\$ 140.875 referente ao mesmo período do ano anterior. Seguem abaixo os principais fatores que explicam o registro do lucro da Companhia:

- a) Redução da receita operacional líquida no montante de R\$ 715.684 ou 9,7% justificada pelos seguintes fatores:
- a.1) Aplicação em 4 de julho de 2013, do índice de reajuste tarifário em +1,10%, composto por um reajuste econômico de +9,73% e componente financeiro de -8,62%. Tal índice, descontado o componente financeiro considerado no último processo tarifário, resulta em um efeito médio de 0,00% percebido pelos consumidores;
 - a.2) Aplicação da redução tarifária média de 20%, a partir de 24 de janeiro de 2013, devido ao programa de redução dos custos de energia elétrica determinado pela Lei n.º 12.783/2013. A redução tarifária em função da referida Lei trará impactos reduzidos para a Companhia, tendo em vista que os custos de compra de energia e encargos setoriais também sofreram redução;
 - a.3) Redução de R\$ 254.906 na receita de TUSD, em função: (i) da aplicação do reajuste tarifário em julho de 2013; (ii) redução tarifária devido à Lei n.º 12.783/2013; compensados parcialmente pelo (iii) crescimento de 12% no consumo por clientes livres;
 - a.4) Redução de R\$ 61.608 na receita de venda de energia no curto prazo, em função da subcontratação de energia da Companhia em função da não alocação de cotas em decorrência da não prorrogação das concessões por algumas geradoras;
 - a.5) Redução de R\$ 1.284.379 nas deduções da receita, atribuído principalmente aos encargos setoriais da Conta de Consumo de Combustível (“CCC”), da Reserva Global de Reversão (“RGR”) e da Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”), que apresentaram queda de R\$ 724.065, resultante da aplicação do programa de redução dos custos de energia elétrica (Lei n.º 12.783/2013).

Comentário do Desempenho

- b) Redução de R\$ 895.663 ou 12,6% nos custos e despesas operacionais conforme informados a seguir:

	9M13	9M12	VARIÇÃO (R\$)
Energia elétrica comprada para revenda/PROINFA	(3.806.708)	(3.903.221)	96.513
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	(338.754)	(1.032.333)	693.579
Taxa de fiscalização	(15.824)	(18.114)	2.290
Custo com energia elétrica (Parcela A)	(4.161.286)	(4.953.668)	792.382
Pessoal e administradores	(383.815)	(404.562)	20.747
Material/Serviços de terceiros	(369.632)	(393.685)	24.053
Custo de construção	(533.063)	(578.775)	45.712
Depreciação e amortização	(328.493)	(338.247)	9.754
Outros	(438.906)	(441.921)	3.015
Custo de operação(Parcela B)	(2.053.909)	(2.157.190)	103.281
Custos e despesas operacionais	(6.215.195)	(7.110.858)	895.663

- b.1)** A “Parcela B”, correspondente aos custos gerenciáveis da Companhia, totalizou R\$ 2.053.909 no 9M13, inferior em R\$ 103.281 em relação ao mesmo período do ano anterior. Os seguintes fatores explicam esse desempenho:

- b.1.1)** Menor nível de investimentos em infraestrutura da concessão impactando diretamente na redução do custo de construção (impacto na margem é igual a zero), sem comprometimento da qualidade dos serviços;
- b.1.2)** Redução de R\$ 24.053 de materiais e serviços, relacionadas ao Plano de Ação 2011-2012 e com turmas de emergência e combate à fraude, internalizadas no 1T13, parcialmente compensadas pelo aumento de despesas com manutenção de frota, serviços de corte e religa, podas e call center;
- b.1.3)** Compensado parcialmente pelo crescimento das despesas com previdência privada devido à aplicação da instrução CVM 695 (CPC 33), a qual alterou a taxa de retorno dos ativos passando a utilizar a mesma taxa de desconto dos passivos.

- b.2)** A parcela A, que engloba todas as despesas não gerenciáveis e relacionadas à compra e transmissão de energia, apresentou redução de 16,0% ou R\$ 792.382. Os seguintes fatores explicam esse desempenho:

- b.2.1)** A despesa com energia elétrica para revenda reduziu em R\$ 96.513 ou 2,5%, totalizando R\$ 3.806.708 no 9M13 e R\$ 3.903.221 no 9M12. Os seguintes fatores explicam esse desempenho:
- Repasse de recursos da CDE no montante de R\$ 614.164, conforme determinado pelo Decreto nº 7.945/2013, dos quais R\$ 423.684 refere-se ao montante aprovado no reajuste tarifário de 2013, compensado parcialmente pelo aumento de;
 - Bilaterais AES Tietê - Aumento em função do devido ao reajuste no preço médio praticado no período que passou de R\$ 176,61/MWh em 9M12 para R\$ 186,09/MWh em 9M13;

Comentário do Desempenho

- CCEAR's: Acréscimo devido ao aumento do preço médio de aproximadamente 17,0%;
- Itaipu: Acréscimo devido ao aumento de 15,8% reflexo da maior cotação do dólar na comparação entre os períodos, apesar da redução no volume de energia adquirida.

b.2.2) Despesa com encargo de uso do sistema de distribuição e transmissão apresentou uma queda de R\$ 693.579 ou 67,2%, basicamente relacionado aos aportes de recursos da CDE decorrente do Decreto nº 7.945/2013, no montante de R\$ 420.589 para redução dos custos do ESS, dos quais R\$ 82.261 refere-se ao montante aprovado no reajuste tarifário de 2013.

c) No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 o resultado financeiro líquido apresentou despesa de R\$ 27.030, inferior em R\$ 23.129 à despesa registrada no mesmo período de 2012, devido principalmente, aos seguintes fatores:

- c.1)** Atualização do valor justo do ativo financeiro de concessão de R\$ 47.220;
- c.2)** Redução dos encargos de dívida em R\$ 40.153, devido principalmente a queda da CDI no período. Nos 9M13 a taxa média do CDI foi de 7,55%, enquanto que para o mesmo período do ano anterior era de 8,88%, parcialmente compensado;
- c.3)** Redução no rendimento das aplicações financeiras em R\$ 42.520 devido à menor taxa CDI média (rentabilidade média de 102,47% a.a. nos 9M12 para 101,48% a.a. nos 9M13) e pelo menor saldo médio de aplicações no período.

d) Aumento das despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o resultado líquido do período em 89,9% em relação ao mesmo período do ano anterior, devido ao maior lucro tributável no período, conforme descrito nos itens anteriores.

Notas Explicativas

1. Informações gerais

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital aberto, de direito privado, controlada diretamente pela AES Elpa S.A. e indiretamente pela Companhia Brasileira de Energia S.A. (“Brasileira”). A Brasileira por sua vez é uma controlada indireta da The AES Corporation (sediada nos Estados Unidos da América). A Companhia está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

Sua sede está localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sitio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040.

A Companhia, conforme mencionado na nota explicativa nº 26, faturou com fornecimento de energia 27.999 GWh e 28.114 GWh no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2013 e 2012, atendendo a aproximadamente 6,6 milhões de clientes em 30 de setembro de 2013 e 6,4 milhões de clientes em 30 de setembro de 2012.

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos e por processo de Reajuste Tarifário anualmente (vide nota explicativa 33.4).

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

Em 28 de outubro de 2013, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão da elaboração do Formulário de Informações Trimestrais – ITR, submetendo- o nesta data à aprovação do Conselho de Administração e ao exame do Conselho Fiscal.

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e

Notas Explicativas

pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

As informações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas reavaliações realizadas em anos anteriores à data de transição, e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente os totais apresentados.

2.3 Moeda funcional, conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

(b) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base dos balanços.

3. Políticas contábeis e estimativas

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram preparadas com base nas mesmas políticas, julgamentos e estimativas contábeis descritos nas notas explicativas 3.1 a 3.24 divulgadas nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, com as seguintes exceções: (i) nova política contábil relativa a benefícios de aposentadoria, estabelecida pelo CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados e, (ii) estimativa do limite de reconhecimento dos tributos diferidos ativos (detalhada na nota explicativa nº 7). A mudança da política e seus impactos relacionados ao CPC 33 (R1) estão detalhados a seguir:

Aplicação retrospectiva do CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados

Em 13 de dezembro de 2012 a CVM editou a Deliberação nº 695/2012, que aprovou o documento de revisão do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC referente ao pronunciamento CPC 33 – benefícios a empregados.

Este pronunciamento técnico é aplicável a exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação retrospectiva, de acordo com o pronunciamento CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

Notas Explicativas

Os principais impactos decorrentes da aplicação dessa norma são (i) a eliminação do critério do corredor e (ii) o cálculo da estimativa do retorno dos ativos utilizando a mesma taxa de desconto utilizada no cálculo do passivo atuarial. Para a Companhia, a aplicação desta norma requer a descontinuação do método do corredor e consequente registro da perda atuarial não registrada em contrapartida a outros resultados abrangentes.

De acordo com o parágrafo 22 do CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, quando uma mudança na política contábil é aplicada retrospectivamente, a Companhia deverá ajustar o saldo de abertura de cada componente do patrimônio líquido afetado para o período anterior mais antigo apresentado e os demais montantes comparativos divulgados para cada período anterior apresentado, como se a nova política contábil tivesse sempre sido aplicada.

Os efeitos desta mudança na política contábil sobre os saldos anteriormente divulgados de 31 de dezembro de 2012 e 30 de setembro de 2012 estão apresentados abaixo. Vale ressaltar que os impactos são meramente para fins de comparabilidade, não havendo efeitos nos atos societários já aprovados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

Reconciliação do balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e dos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2012, após adoção do CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados

	31.12.2012			01.01.2012		
	Originalmente emitido	Ajustes do CPC 33 (R1)	Reapresentado	Originalmente emitido	Ajustes do CPC 33 (R1)	Reapresentado
ATIVO						
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	114.142	-	114.142	162.952	-	162.952
Investimentos de curto prazo	699.899	-	699.899	1.227.520	-	1.227.520
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.594.016	-	1.594.016	1.520.600	-	1.520.600
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	232.668	-	232.668	48.026	-	48.026
Outros tributos compensáveis	182.492	-	182.492	84.225	-	84.225
Devedores diversos	1.708	-	1.708	1.669	-	1.669
Contas a receber - acordos	234.315	-	234.315	257.518	-	257.518
Outros créditos	130.816	-	130.816	105.753	-	105.753
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(289.691)	-	(289.691)	(354.784)	-	(354.784)
Almoxarifado	63.936	-	63.936	52.553	-	52.553
Despesas pagas antecipadamente	1.019	-	1.019	773	-	773
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.965.320	-	2.965.320	3.106.805	-	3.106.805
NÃO CIRCULANTE						
Outros tributos compensáveis	52.303	-	52.303	104.010	-	104.010
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	804.160	804.160	-	258.829	258.829
Cauções e depósitos vinculados	461.485	-	461.485	475.991	-	475.991
Contas a receber - acordos	79.740	-	79.740	94.780	-	94.780
Outros créditos	50.199	-	50.199	104.273	-	104.273
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(64.577)	-	(64.577)	(53.969)	-	(53.969)
Ativo financeiro de concessão	1.181.937	-	1.181.937	1.041.813	-	1.041.813
Investimento	9.500	-	9.500	9.500	-	9.500
Imobilizado, líquido	6.109	-	6.109	9.464	-	9.464
Intangível	5.757.202	-	5.757.202	5.873.314	-	5.873.314
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.533.898	804.160	8.338.058	7.659.176	258.829	7.918.005
TOTAL DO ATIVO	10.499.218	804.160	11.303.378	10.765.981	258.829	11.024.810

Notas Explicativas

	31.12.2012			01.01.2012		
	Originalmente emitido	Ajustes do CPC 33 (R1)	Reapresentado	Originalmente emitido	Ajustes do CPC 33 (R1)	Reapresentado
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Fornecedores	1.382.369	-	1.382.369	1.063.084	-	1.063.084
Empréstimos e financiamentos	33.859	-	33.859	88.872	-	88.872
Debêntures	46.808	-	46.808	243.309	-	243.309
Arrendamento financeiro	4.494	-	4.494	7.977	-	7.977
Subvenções governamentais	760	-	760	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	2.313	-	2.313	4.398	-	4.398
Outros tributos a pagar	335.029	-	335.029	449.871	-	449.871
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	64.920	-	64.920	211.072	-	211.072
Obrigações estimadas	103.792	-	103.792	95.842	-	95.842
Obrigações sociais e trabalhistas	4.088	-	4.088	3.131	-	3.131
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	81.805	-	81.805	102.078	-	102.078
Provisão para processos judiciais e outros	170.019	-	170.019	168.704	-	168.704
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	48.279	-	48.279	40.727	-	40.727
Outras obrigações	175.763	-	175.763	171.796	-	171.796
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	2.454.298	-	2.454.298	2.650.861	-	2.650.861
NÃO CIRCULANTE						
Empréstimos e financiamentos	554.678	-	554.678	715.012	-	715.012
Debêntures	2.159.784	-	2.159.784	1.436.739	-	1.436.739
Arrendamento financeiro	2.596	-	2.596	4.076	-	4.076
Subvenções Governamentais	2.738	-	2.738	-	-	-
Tributos e contribuições sociais diferidos	158.084	(158.084)	-	151.177	(151.177)	-
Obrigações com entidade de previdência privada	1.133.680	2.830.128	3.963.808	1.230.546	1.205.899	2.436.445
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	2.705	-	2.705	27.088	-	27.088
Provisão para processos judiciais e outros	315.148	-	315.148	322.110	-	322.110
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	25.649	-	25.649	76.702	-	76.702
Obrigações estimadas	19.980	-	19.980	20.438	-	20.438
Reserva de reversão	66.085	-	66.085	66.085	-	66.085
Outras obrigações	26.949	-	26.949	55.436	-	55.436
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.468.076	2.672.044	7.140.120	4.105.409	1.054.722	5.160.131
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social	1.157.629	-	1.157.629	1.057.629	-	1.057.629
Reserva de capital	17.297	-	17.297	16.452	-	16.452
Outros resultados abrangentes/ajustes de avaliação patrimonial	1.377.304	(1.867.884)	(490.580)	1.540.094	(795.893)	744.201
Reserva de lucros	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	221.418	-	221.418	211.526	-	211.526
Reserva estatutária	803.196	-	803.196	764.994	-	764.994
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	-	-	-	419.016	-	419.016
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.576.844	(1.867.884)	1.708.960	4.009.711	(795.893)	3.213.818
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.499.218	804.160	11.303.378	10.765.981	258.829	11.024.810

Reconciliação da demonstração dos resultados do trimestre e período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 após adoção do CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados

	01.07.2012 a 30.09.2012			01.01.2012 a 30.09.2012		
	Originalmente emitido	Ajustes do CPC 33 (R1)	Reapresentado	Originalmente emitido	Ajustes do CPC 33 (R1)	Reapresentado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.458.584	-	2.458.584	7.382.588	-	7.382.588
CUSTO OPERACIONAIS						
Custo com energia elétrica						
Energia elétrica comprada para revenda	(1.319.399)	-	(1.319.399)	(3.744.342)	-	(3.744.342)
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra	(52.542)	-	(52.542)	(158.879)	-	(158.879)
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	(376.874)	-	(376.874)	(1.032.333)	-	(1.032.333)
Taxa de fiscalização	(5.927)	-	(5.927)	(18.114)	-	(18.114)
Custo de operação						
Pessoal e administradores	(157.092)	-	(157.092)	(404.562)	-	(404.562)
Entidade de previdência privada	(40.748)	(20.050)	(60.798)	(126.123)	(60.150)	(186.273)
Serviços de terceiros	(117.776)	-	(117.776)	(349.993)	-	(349.993)
Material	(16.953)	-	(16.953)	(43.692)	-	(43.692)
Custo de construção	(226.899)	-	(226.899)	(578.775)	-	(578.775)
Provisão/Reversão para créditos de liquidação duvidosa	36.793	-	36.793	(36.907)	-	(36.907)
Provisão/Reversão para processos judiciais e outros	(29.652)	-	(29.652)	(65.224)	-	(65.224)
Depreciação e amortização	(93.779)	-	(93.779)	(338.247)	-	(338.247)
Outros custos	(43.109)	-	(43.109)	(153.517)	-	(153.517)
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS	(2.443.957)	(20.050)	(2.464.007)	(7.050.708)	(60.150)	(7.110.858)
RESULTADO DO SERVIÇO	14.627	(20.050)	(5.423)	331.880	(60.150)	271.730
RESULTADO FINANCEIRO						
Receitas financeiras	66.509	-	66.509	196.354	-	196.354
Despesas financeiras	(84.832)	-	(84.832)	(299.822)	-	(299.822)
Variações monetárias e cambiais, líquidas	25.840	-	25.840	53.309	-	53.309
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO	7.517	-	7.517	(50.159)	-	(50.159)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	22.144	(20.050)	2.094	281.721	(60.150)	221.571
Contribuição social	4	-	4	417	-	417
Imposto de renda	11	-	11	(372)	-	(372)
Contribuição social diferida	(2.235)	1.804	(431)	(26.786)	5.413	(21.373)
Imposto de renda diferido	(6.209)	5.013	(1.196)	(74.406)	15.038	(59.368)
TOTAL DOS TRIBUTOS	(8.429)	6.817	(1.612)	(101.147)	20.451	(80.696)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	13.715	(13.233)	482	180.574	(39.699)	140.875

Notas Explicativas**Reconciliação da demonstração dos resultados abrangentes do trimestre e período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 após adoção do CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados**

	01.07.2012 a 30.09.2012			01.01.2012 a 30.09.2012		
	Originalmente emitido	Ajustes do CPC 33 (R1)	Reapresentado	Originalmente emitido	Ajustes do CPC 33 (R1)	Reapresentado
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	13.715	(13.233)	482	180.574	(39.699)	140.875
Outros resultados abrangentes do período						
Atualização do ativo financeiro de concessão	42.334	-	42.334	(133.515)	-	(133.515)
Efeito de imposto de renda e contribuição social	(14.394)	-	(14.394)	45.395	-	45.395
TOTAL DE RESULTADOS ABRANGENTES DO PERÍODO, LÍQUIDO DE IMPOSTOS	41.655	(13.233)	28.422	92.454	(39.699)	52.755

Reconciliação dos saldos iniciais e finais da demonstração das mutações do patrimônio líquido após adoção do CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados

	31.12.2012	30.09.2012	01.01.2012
Patrimônio líquido originalmente emitido	3.576.844	3.683.838	4.009.711
<u>Ajustes de acordo com o CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados</u>			
Registro da perda atuarial	(2.830.128)	(1.205.899)	(1.205.899)
Impacto de imposto de renda e contribuição social diferidos	962.244	410.006	410.006
Despesa com entidade de previdência privada	-	(39.699)	-
Patrimônio líquido reapresentado	1.708.960	2.848.246	3.213.818

Notas Explicativas**Reconciliação da demonstração dos fluxos de caixa do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 após adoção do CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados**

	30.09.2012		
	Originalmente emitido	Ajustes do CPC 33 (R1)	Reapresentado
<u>Atividades operacionais:</u>			
Lucro líquido do período	180.574	(39.699)	140.875
Depreciação e amortização	338.247	-	338.247
Varição monetária/cambial	(16.962)	-	(16.962)
Atualização do ativo financeiro de concessão	-	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	52.001	-	52.001
Provisão para processos judiciais e outros	96.743	-	96.743
Custo de empréstimos (encargos de dívidas)	237.724	-	237.724
Fundo de pensão/plano de assistência - Deliberação CVM 695	125.473	60.150	185.623
Receita de aplicação financeira em investimento curto prazo	(90.579)	-	(90.579)
Baixa de ativo financeiro, intangível de concessão e imobilizado	73.374	-	73.374
Tributos e contribuições sociais diferidos	101.192	(20.451)	80.741
Ações e opções de ações outorgadas	689	-	689
<u>Variações nos ativos e passivos:</u>			
Consumidores, concessionárias e permissionárias	(146.835)	-	(146.835)
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	(182.258)	-	(182.258)
Outros tributos compensáveis	(58.874)	-	(58.874)
Devedores diversos	(7.415)	-	(7.415)
Almoxarifado	(12.285)	-	(12.285)
Contas a receber - acordos	39.058	-	39.058
Despesas pagas antecipadamente	(28.368)	-	(28.368)
Outros créditos	(42.327)	-	(42.327)
Fornecedores	133.584	-	133.584
Imposto de renda e contribuição social a pagar	(2.097)	-	(2.097)
Outros tributos a pagar	(106.067)	-	(106.067)
Pagamento de processos judiciais e outros	(96.339)	-	(96.339)
Obrigações sociais e trabalhistas	(309)	-	(309)
Obrigações estimadas	12.521	-	12.521
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	(30.231)	-	(30.231)
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	(39.668)	-	(39.668)
Outras obrigações	23.813	-	23.813
Juros resgatados de investimentos de curto prazo	92.856	-	92.856
Juros pagos (encargos de dívida)	(202.170)	-	(202.170)
Pagamento de obrigações com entidade de previdência privada	(193.518)	-	(193.518)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	251.547	-	251.547
<u>Atividades de investimentos:</u>			
Adições para ativos financeiros e intangíveis de concessão	(605.132)	-	(605.132)
Consumidores participação financeira	133.028	-	133.028
Aplicações em investimento de curto prazo	(6.205.935)	-	(6.205.935)
Resgate de investimento de curto prazo	6.569.532	-	6.569.532
Aplicações/resgates de cauções e depósitos vinculados	23.306	-	23.306
Caixa líquido gerado (usado) nas atividades de investimento	(85.201)	-	(85.201)
<u>Atividades de financiamento:</u>			
Ingresso de novos empréstimos e debêntures	607.876	-	607.876
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(608.305)	-	(608.305)
Imposto de renda sobre juros sobre capital próprio	(8.645)	-	(8.645)
Pagamento de empréstimos e debêntures (principal)	(250.680)	-	(250.680)
Custo de empréstimos (custos de transação e prêmios)	(9.773)	-	(9.773)
Pagamento de obrigações por arrendamento financeiro	(5.578)	-	(5.578)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(275.105)	-	(275.105)
Variação no caixa líquido da Companhia	(108.759)	-	(108.759)
Saldo no início do exercício	162.952	-	162.952
Saldo no final do período	54.193	-	54.193

Notas Explicativas**Reconciliação da demonstração do valor adicionado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 após adoção do CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados**

	30.09.2012		
	Originalmente emitido	Ajustes do CPC 33 (R1)	Reapresentado
1. RECEITAS	11.392.058	-	11.392.058
Receita bruta de venda de energia e serviços	10.769.172	-	10.769.172
Receita relativa à construção de ativos próprios	578.775	-	578.775
Outras receitas operacionais	81.018	-	81.018
(Provisão) Reversão para créditos de liquidação duvidosa	(36.907)	-	(36.907)
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(6.537.893)	-	(6.537.893)
Materiais	(44.824)	-	(44.824)
Outros custos operacionais	(180.211)	-	(180.211)
Custo da energia comprada e transmissão	(5.378.349)	-	(5.378.349)
Serviços de terceiros	(355.734)	-	(355.734)
Construção de ativos próprios	(578.775)	-	(578.775)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO	4.854.165	-	4.854.165
4. RETENÇÕES	(338.247)	-	(338.247)
Depreciação e amortização	(338.247)	-	(338.247)
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	4.515.918	-	4.515.918
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	196.354	-	196.354
Receitas financeiras	196.354	-	196.354
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	4.712.272	-	4.712.272
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	4.712.272	-	4.712.272
<u>Empregados (Colaboradores)</u>	463.694	60.150	523.844
Salários e encargos	247.086	-	247.086
Participação dos trabalhadores nos lucros e resultados	56.602	-	56.602
Benefícios	125.430	60.150	185.580
FGTS	34.576	-	34.576
<u>Tributos (Governo)</u>	3.807.168	(20.451)	3.786.717
<u>Federais</u>	1.677.276	(20.451)	1.656.825
<u>Estaduais</u>	2.106.360	-	2.106.360
<u>Municipais</u>	23.532	-	23.532
<u>Remuneração do capital de terceiros</u>	260.836	-	260.836
Juros	246.513	-	246.513
Aluguéis	14.323	-	14.323
<u>Destinação de resultados</u>	180.574	(39.699)	140.875
Lucros retidos	180.574	(39.699)	140.875

Notas Explicativas

4. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

<u>Caixa e equivalentes de caixa:</u>	<u>30.09.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
Numerário disponível	7.402	80.587
Numerário em trânsito	1.273	33.555
CDB-DI (i)	15.148	-
Operação compromissada (i)	25.680	-
Subtotal	49.503	114.142

<u>Investimentos de curto prazo:</u>	<u>30.09.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
CDB-DI (i)	68.307	83.509
Operação compromissada (i)	1.130.553	593.438
Títulos públicos (ii)	38.831	22.931
Fundo de investimento (i)	570	21
Subtotal	1.238.261	699.899
Total	1.287.764	814.041

(i) Certificados de depósitos bancários, fundo de investimentos e operações compromissadas (*) foram remunerados em média, a 101,48% do CDI no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 (102,41% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012).

(ii) Títulos públicos: correspondem a aplicações em Letras Financeiras do Tesouro - LFT, as quais são remuneradas a 100% da taxa SELIC.

(*) Operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na CETIP.

5. Consumidores, concessionárias e permissionárias

A composição do saldo de consumidores, concessionárias e permissionárias é como segue:

	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido
		até 90 dias	mais de 90 dias			
<u>CIRCULANTE</u>						
<u>Consumidores - fornecimento:</u>						
Residencial	210.110	219.706	22.822	452.638	(33.747)	418.891
Industrial	45.462	42.993	11.510	99.965	(9.342)	90.623
Comercial	153.188	60.934	15.979	230.101	(18.230)	211.871
Rural	90	90	8	188	(1)	187
<u>Poder público:</u>						
Federal	2.339	896	165	3.400	(284)	3.116
Estadual	8.710	5.252	166	14.128	(12)	14.116
Municipal	11.043	1.540	2.011	14.594	(257)	14.337
Iluminação pública	13.262	1.056	285	14.603	(62)	14.541
Serviço público	15.081	2.720	8.168	25.969	(1.051)	24.918
Total - Faturado	459.285	335.187	61.114	855.586	(62.986)	792.600
Não faturado	412.349	-	-	412.349	-	412.349
Total	871.634	335.187	61.114	1.267.935	(62.986)	1.204.949
<u>Concessionárias e permissionárias:</u>						
Energia no curto prazo - CCEE	3.272	-	-	3.272	-	3.272
Encargos de uso da rede	64	-	-	64	-	64
Ressarcimento - leilões de energia	(514)	-	-	(514)	-	(514)
Total	2.822	-	-	2.822	-	2.822
Total - CIRCULANTE	874.456	335.187	61.114	1.270.757	(62.986)	1.207.771

Notas Explicativas

	31.12.2012					
	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido
		até 90 dias	mais de 90 dias			
CIRCULANTE						
Consumidores - fornecimento:						
Residencial	278.769	245.420	34.977	559.166	(47.661)	511.505
Industrial	65.818	34.066	24.980	124.864	(21.941)	102.923
Comercial	188.218	66.099	21.142	275.459	(12.348)	263.111
Rural	140	76	7	223	(1)	222
Poder público:						
Federal	3.086	867	243	4.196	(352)	3.844
Estadual	11.508	3.208	2.395	17.111	(2.132)	14.979
Municipal	13.695	4.015	6.198	23.908	(4.639)	19.269
Iluminação pública	15.040	3.463	1.276	19.779	(446)	19.333
Serviço público	11.032	12.272	2.373	25.677	(2.253)	23.424
Total - Faturado	587.306	369.486	93.591	1.050.383	(91.773)	958.610
Não faturado	528.631	-	-	528.631	-	528.631
Total	1.115.937	369.486	93.591	1.579.014	(91.773)	1.487.241
Concessionárias e permissionárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	12.064	-	-	12.064	-	12.064
Encargos de uso da rede	140	-	-	140	-	140
Ressarcimento - leilões de energia	2.798	-	-	2.798	-	2.798
Total	15.002	-	-	15.002	-	15.002
Total - CIRCULANTE	1.130.939	369.486	93.591	1.594.016	(91.773)	1.502.243

(*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – vide nota explicativa nº 10.

As contas a receber apresentadas acima são classificadas como empréstimos e recebíveis e, portanto, mensuradas pelo custo amortizado.

Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

Na condição de prestadora de serviço público de distribuição, a Companhia deve fornecer energia a todos os consumidores que solicitarem ligação à infraestrutura da concessão.

Notas Explicativas

6. Tributos a recuperar

	30.09.2013	31.12.2012
Imposto de renda e contribuição social compensáveis		
<u>CIRCULANTE</u>		
Contribuição social	19.145	63.584
Imposto de renda	48.945	159.204
Imposto de renda retido na fonte	15.006	9.880
Total	83.096	232.668
Outros tributos compensáveis		
<u>CIRCULANTE</u>		
Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS	1.510	2.081
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	64.892	68.166
ICMS - transferência de créditos (*)	37.374	2.403
Cofins	9.188	19.464
Pis	1.991	5.432
Pis - crédito tributário (**)	-	84.782
Outros	164	164
Subtotal	115.119	182.492
INSS - auxílio doença - nota explicativa nº 10	(1.429)	(1.963)
Saldo líquido de PCLD	113.690	180.529
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	50.965	52.303
Subtotal	50.965	52.303
Total	166.084	234.795

(*) Transferência de créditos acumulados de Impostos Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, em favor da Companhia, em consonância com o Artigo 84 do Decreto nº 45.490/2000 e autorização concedida pela Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ, para compensação de ICMS que a Companhia recolherá para a SEFAZ-SP.

(**) PIS Compensação: ação judicial que busca o reconhecimento dos créditos de PIS originados pelas alterações contidas nos Decretos nºs 2.445 e 2.449 de 1988, na medida em que a cobrança de tais quantias foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Houve decisão favorável definitiva em maio de 2012. O crédito de PIS foi totalmente compensado com saldos de tributos federais a pagar durante o ano de 2013.

7. Tributos e contribuições sociais diferidos

	Balanço Patrimonial		Resultado	
	30.09.2013	31.12.2012	30.09.2013	30.09.2012
O imposto de renda e contribuição social diferidos referem-se a:				
Provisão de benefício a empregados	278.115	255.444	22.671	(6.340)
Provisão para processos judiciais e outros	158.723	155.178	3.545	2.731
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	72.509	119.535	(47.026)	(15.542)
Reversão dos ativos e passivos regulatórios para fins de CPC	(317.181)	(245.073)	(72.108)	(270.478)
Ajustes de avaliação patrimonial/mais valia	(676.188)	(709.520)	33.332	35.213
Ajuste avaliação atuarial (outros resultados abrangentes)	654.886	962.244	-	-
Prejuízo fiscal/Base de cálculo negativa	144.764	167.541	(22.777)	174.135
Atualização do ativo financeiro de concessão	(10.914)	5.140	(16.054)	-
Diferença na taxa de depreciação/amortização	110.732	102.313	8.419	10.435
Outros	(19.997)	(8.642)	(11.355)	(10.895)
Receita de imposto de renda e contribuição social diferidos			(101.353)	(80.741)
Ativo fiscal diferido, líquido	395.449	804.160		
	30.09.2013	31.12.2012		
Tributos diferidos ativos	1.449.375	1.875.645		
Tributos diferidos passivos	(1.053.926)	(1.071.485)		
	395.449	804.160		

Notas Explicativas

A aplicação do CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados, requereu a descontinuação do método do corredor e consequente registro dos ganhos e perdas atuariais não registrados em contrapartida a outros resultados abrangentes. Adicionalmente, houve o reconhecimento dos tributos diferidos ativos em contrapartida de um crédito na rubrica de outros resultados abrangentes. Desta forma, a Companhia revisou a estimativa do limite de reconhecimento dos tributos diferidos ativos, adotando o prazo de concessão, visto que se trata de um contrato com prazo de duração definido, que no caso da Companhia se encerra em 2028.

A Companhia possui a política de revisar o estudo de rentabilidade futura para análise da recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos a cada encerramento de balanço ou em período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requerem uma revisão. A recuperação dos créditos fiscais diferidos registrados no ativo não circulante está baseada nas projeções de resultados futuros, as quais são aprovadas pelo Conselho de Administração e apreciadas pelo Conselho Fiscal.

Em função do registro dos tributos diferidos relacionados ao reconhecimento da perda atuarial (corredor), a Companhia submeteu para aprovação do Conselho de Administração, e exame do Conselho Fiscal, o estudo técnico revisado de viabilidade de realização dos créditos tributários, em 8 de maio de 2013. A Companhia estima que os saldos em 30 de setembro de 2013, referentes aos impostos diferidos ativos serão recuperados através de geração de lucros tributáveis futuros pelo prazo da concessão.

8. Contas a receber - acordos e outras contas a receber

A composição do saldo do contas a receber - acordos é como segue:

	30.09.2013	31.12.2012
<u>CIRCULANTE</u>		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeituras municipais diversas	24.209	24.115
Consumidores	184.105	209.449
Outros	751	751
Subtotal	209.065	234.315
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - consumidores - nota explicativa nº 10	(127.145)	(175.258)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - prefeituras municipais diversas - nota explicativa nº 10	-	(19.143)
Saldo Líquido de PCLD	81.920	39.914
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeituras municipais diversas	35.885	50.314
Consumidores	23.723	29.426
Subtotal	59.608	79.740
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - consumidores - nota explicativa nº 10	(20.087)	(27.527)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - prefeituras municipais diversas - nota explicativa nº 10	-	(37.050)
Saldo Líquido de PCLD	39.521	15.163

Notas Explicativas

9. Outros créditos

	30.09.2013	31.12.2012
CIRCULANTE		
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	38.935	35.777
Financiamento à Cesp	242	222
Cauções e depósitos vinculados (*)	19.018	67.531
Repasse CDE - Descontos na tarifa - nota explicativa nº 26	12.576	-
Repasse CDE - Custos energia - nota explicativa nº 27	37.862	-
Outros	19.603	27.286
Total	128.236	130.816
NÃO CIRCULANTE		
Eletropaulo Metropolitana X Companhia Brasileira de Energia - Eletropaulo Telecomunicação Ltda. - nota explicativa nº 31	189	15.112
Programa Reluz - PMSBC	3.728	3.728
Bens e direitos destinados a alienação	26.795	26.795
Financiamento à Cesp	4.829	4.536
Outros	108	28
Total	35.649	50.199

(*) Em 30 de setembro de 2013, a Companhia ofereceu como garantia para Leilões de Energia parte de seus investimentos no montante de R\$ 18.085, para cumprir exigências de compra de energia elétrica. A Câmara de Comercialização de Energia – CCEE postergou o aporte de garantias referente a competência agosto de 2013. Desta forma a Companhia não aportou garantias para a CCEE em 30 de setembro de 2013.

10. Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

Rubricas de origem	Saldo inicial 31.12.2012	Provisões	Reversões	Transferências	Baixa para perdas	Saldo final 30.09.2013
CIRCULANTE						
Consumidores - nota explicativa nº 5	91.773	77.678	(9.356)	-	(97.109)	62.986
Serviços prestados	1.554	4.340	-	-	(4.280)	1.614
Contas a receber - acordos - consumidores - nota explicativa nº 8	175.258	91.125	(95.048)	-	(44.190)	127.145
Contas a receber - acordos - prefeituras municipais diversas - nota explicativa nº 8	19.143	3.112	(27.771)	5.516	-	-
INSS - auxílio doença - nota explicativa nº 6	1.963	-	(534)	-	-	1.429
Total	289.691	176.255	(132.709)	5.516	(145.579)	193.174
NÃO CIRCULANTE						
Contas a receber - acordos - consumidores - nota explicativa nº 8	27.527	-	(7.440)	-	-	20.087
Contas a receber - acordos - prefeituras municipais diversas - nota explicativa nº 8	37.050	1.762	(33.296)	(5.516)	-	-
Total	64.577	1.762	(40.736)	(5.516)	-	20.087
Total Geral	354.268	178.017	(173.445)	-	(145.579)	213.261

A Companhia apresenta a seguir a composição do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	30.09.2013
Provisão	(178.017)
Reversão	173.445
Receita com recuperação de perdas (*)	14.725
Resultado positivo com PCLD no período de nove meses	10.153

(*) Referem-se a recebimentos de valores de contas a receber já baixados como perda.

Notas Explicativas

11. Contratos de concessão público - privado

	30.09.2013	31.12.2012
<u>Ativo financeiro</u>		
Ativo financeiro de concessão	1.286.670	1.181.937
<u>Intangível</u>		
Ativo intangível de concessão - nota explicativa nº 13	5.732.838	5.757.202
Total contratos de concessão público - privado	7.019.508	6.939.139

O ICPC 01 (IFRIC 12) Contratos de concessão estabelece as diretrizes para a contabilização dos contratos de concessão pelos operadores (concessionárias). De acordo com o ICPC 01 (IFRIC 12), a Companhia tem o direito a utilizar a infraestrutura da concessão para prestar os serviços de distribuição de energia elétrica. Esse direito está representado pelo ativo financeiro de concessão e ativo intangível.

	Ativo financeiro de concessão	Atualização do ativo financeiro de concessão	Total do ativo financeiro de concessão
Saldo em 31 de dezembro de 2012	1.197.056	(15.119)	1.181.937
Adições provenientes do ativo intangível em curso	65.706	-	65.706
Baixas	(8.193)	-	(8.193)
Atualização monetária - nota explicativa nº 29	-	47.220	47.220
Saldo em 30 de setembro de 2013	1.254.569	32.101	1.286.670

Características do contrato de concessão da Companhia

Em 15 de junho de 1998, a Companhia e a Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL assinaram o Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, o qual estabelece as condições para a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com tecnologia adequada e métodos que garantam a prestação do serviço, na sua área de concessão determinada pela Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998. O prazo de duração do contrato de concessão é de 30 anos, a partir da data de sua assinatura. O prazo da concessão poderá ser prorrogado por igual período, sendo que a Companhia deverá efetuar o requerimento até 36 meses antes do término da concessão e a ANEEL deve manifestar-se até o 18º mês anterior ao término da concessão. A eventual prorrogação estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no Contrato de Concessão, a critério da ANEEL. A concessão da Companhia não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente.

Ao término do prazo de vigência do contrato de concessão, os bens e instalações vinculados à distribuição de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, apurada por auditoria do próprio órgão regulador.

Considerando que as condições estabelecidas pelo ICPC 01 Contratos de Concessão foram integralmente atendidas, a Administração da Companhia concluiu que seu contrato de concessão está dentro do escopo do ICPC 01 e,

Notas Explicativas

portanto, os bens vinculados à concessão estão bifurcados em ativo financeiro de concessão e ativo intangível.

O reajuste tarifário da Companhia ocorre no dia 4 de julho de cada ano e a revisão tarifária periódica, ocorre a cada 4 anos.

Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes serem retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

12. Imobilizado – arrendamento mercantil financeiro

No grupo do ativo imobilizado são apresentados os bens que não estão no escopo do ICPC 01, sendo eles:

	Taxa média anual de depreciação	30.09.2013	31.12.2012
<u>Em Serviço</u>			
<u>Custo histórico</u>			
Arrendamento financeiro		21.925	21.149
<u>Depreciação e amortização</u>			
Arrendamento financeiro	25%	(18.085)	(15.040)
Total do imobilizado		3.840	6.109

Os bens do ativo imobilizado classificados como arrendamento mercantil financeiro referem-se basicamente a veículos e equipamentos de informática.

13. Intangível

A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

	30.09.2013	31.12.2012
<u>Ativo intangível de concessão</u>		
Ativo intangível - custo	7.174.513	6.995.342
Amortização acumulada	(1.441.675)	(1.238.140)
Total do ativo intangível de concessão	5.732.838	5.757.202

O saldo do intangível refere-se substancialmente ao direito de uso da infraestrutura da concessão, que é reconhecido na medida em que a Companhia tem o direito (autorização) de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos.

Notas Explicativas

A movimentação do ativo intangível é como segue:

	Em curso		Em serviço		Ativo intangível	Amortização acumulada	Total do ativo intangível de concessão
	Intangível	(-) Obrigações especiais	Intangível	(-) Obrigações especiais			
Saldos em 31 de dezembro de 2012	921.895	(189.486)	6.941.071	(678.138)	6.995.342	(1.238.140)	5.757.202
Adições	574.267	(149.757)	4.780	-	429.290	(353.202)	76.088
Baixas	-	-	(184.592)	179	(184.413)	121.912	(62.501)
Amortização de obrigações especiais	-	-	-	-	-	27.755	27.755
Transferência	(336.704)	69.423	241.453	(39.878)	(65.706)	-	(65.706)
Saldos em 30 de setembro de 2013	1.159.458	(269.820)	7.002.712	(717.837)	7.174.513	(1.441.675)	5.732.838

14. Fornecedores

	30.09.2013	31.12.2012
<u>CIRCULANTE</u>		
Itaipu	207.811	179.280
Contratos bilaterais - AES Tietê - nota explicativa nº 31	224.086	204.847
Contratos bilaterais - outros	1.092	-
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (*)	107.672	19.445
Energia livre - outros	65.802	62.265
Uso de rede básica	50.461	116.896
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER (*)	40.719	143.657
Conexão à rede básica	3.299	9.856
Transmissão	3.640	10.164
Uso do sistema de distribuição	1.486	1.394
Operador Nacional do Sistema - ONS	1.995	4.011
Leilão - CCEAR	228.148	394.725
Subtotal	936.211	1.146.540
Materiais e serviços	185.824	235.829
Total	1.122.035	1.382.369

(*) Do total a pagar em 30 de setembro de 2013 referente às contabilizações operadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, a Companhia estima que aproximadamente R\$ 37.862 serão repassados diretamente pela Eletrobrás com recursos da CDE, sendo que R\$ 20.432 já foram homologados pela ANEEL e foram compensados na liquidação financeira referente a competência agosto de 2013, que ocorreu em 07 de outubro de 2013.

15. Tributos a pagar

	30.09.2013	31.12.2012
Imposto de renda e contribuição social a pagar		
<u>CIRCULANTE</u>		
Imposto de renda	34.057	1.701
Contribuição social	12.630	612
Total	46.687	2.313
Outros tributos a pagar		
<u>CIRCULANTE</u>		
Tributos Federais		
PIS	7.279	10.714
Cofins	33.530	49.349
INSS	10.919	7.735
IRRF	427	7.377
Outros	2.025	2.792
Subtotal - Federais	54.180	77.967
Tributos Estaduais		
ICMS	208.186	252.065
ICMS - perdas comerciais	6.020	3.631
Subtotal - Estaduais	214.206	255.696
Tributos Municipais		
ISS	876	1.366
Subtotal - Municipais	876	1.366
Total - Outros tributos a pagar	269.262	335.029

Notas Explicativas

16. Empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro

16.1 Os saldos de empréstimos e financiamentos, debêntures não conversíveis e arrendamento financeiro são compostos da seguinte forma:

Vencimento	Taxa efetiva (**) (%)	30.09.2013							
		Circulante				Não Circulante			
		Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total	
Empréstimos e financiamentos									
Moeda nacional:									
RELUZ - Eletrobrás - SBC - a.6	2015	5,00	-	881	-	881	661	-	661
BNDES Finame - a.7	2016	8,70	13	1.528	-	1.541	2.546	-	2.546
FINEP (*) - a.8	2020	4,00	48	2.118	-	2.166	22.988	-	22.988
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - a.9	2019	CDI+2,41	19.075	30.000	(3.756)	45.319	540.000	(11.999)	528.001
Outros			275	-	-	275	-	-	-
Total			19.411	34.527	(3.756)	50.182	566.195	(11.999)	554.196
Debêntures									
Debêntures - 9º Emissão - a.1	2018	CDI+2,98	2.708	-	(3.599)	(891)	250.000	(9.467)	240.533
Debêntures - 11º Emissão - a.2	2018	CDI+2,24	8.092	-	(719)	7.373	200.000	(2.700)	197.300
Debêntures - 13º Emissão - a.3	2020	CDI+2,28	13.905	20.000	(2.144)	31.761	360.000	(7.972)	352.028
Debêntures - 14º Emissão - a.4	2021	CDI+1,90	19.871	-	(1.393)	18.478	600.000	(11.263)	588.737
Debêntures - 15º Emissão - a.5	2018	CDI+1,98	32.726	-	(4.127)	28.599	750.000	(15.380)	734.620
Total			77.302	20.000	(11.982)	85.320	2.160.000	(46.782)	2.113.218
Arrendamento financeiro									
Arrendamento financeiro - a.10		8,40 a 13,90	-	2.426	-	2.426	2.093	-	2.093
Total			-	2.426	-	2.426	2,093	-	2,093
Total da dívida			96.713	56.953	(15.738)	137.928	2.728.288	(58.781)	2.669.507

Vencimento	Taxa efetiva (**) (%)	31.12.2012							
		Circulante				Não Circulante			
		Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total	
Empréstimos e financiamentos									
Moeda estrangeira:									
STN - Resolução nº 96/1993	2013	6,00	1	30	-	31	-	-	-
Moeda nacional:									
RELUZ - Eletrobrás - SBC - a.6	2015	5,00	-	881	-	881	1.321	-	1.321
BNDES - Finame - a.7	2016	8,70	48	891	-	939	3.692	-	3.692
FINEP (*) - a.8	2020	4,00	35	(760)	-	(725)	17.344	-	17.344
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - a.9	2019	CDI+2,00	4.301	30.000	(1.843)	32.458	540.000	(7.679)	532.321
Outros			275	-	-	275	-	-	-
Total			4.660	31.042	(1.843)	33.859	562.357	(7.679)	554.678
Debêntures									
Debêntures - 9º Emissão - a.1	2018	CDI+2,33	7.387	-	(2.053)	5.334	250.000	(7.441)	242.559
Debêntures - 11º Emissão - a.2	2018	CDI+1,86	2.586	-	(126)	2.460	200.000	(660)	199.340
Debêntures - 13º Emissão - a.3	2020	CDI+1,90	3.949	20.000	(949)	23.000	380.000	(4.468)	375.532
Debêntures - 14º Emissão - a.4	2021	CDI+1,66	4.126	-	(374)	3.752	600.000	(4.027)	595.973
Debêntures - 15º Emissão - a.5	2018	CDI+1,40	13.037	-	(775)	12.262	750.000	(3.620)	746.380
Total			31.085	20.000	(4.277)	46.808	2.180.000	(20.216)	2.159.784
Arrendamento financeiro									
Arrendamento financeiro - a.10		8,51 a 13,90	-	4.494	-	4.494	2.596	-	2.596
Total			-	4.494	-	4,494	2,596	-	2,596
Total da dívida			35.745	55.536	(6.120)	85.161	2.744.953	(27.895)	2.717.058

(*) O saldo de FINEP está apresentado líquido das Subvenções Governamentais.

(**) A taxa efetiva de juros difere da taxa contratual, pois são considerados os custos de transação incorridos na emissão da dívida.

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

Não há valores pendentes de utilização advindos de financiamentos já contratados.

Os empréstimos e financiamentos STN – Resolução nº 96/1993 e RELUZ – Eletrobrás possuem como garantia a receita da Companhia, que é passível de bloqueio em conta bancária, a qual poderá ser sacada mediante outorga de procuração para os representantes dos credores. FINAME e FINEP possuem como garantia cartas fiança contratadas pela Companhia, conforme detalhado abaixo:

Notas Explicativas

	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
FINAME	1	4.584	1,10%
FINEP	3	30.224	0,75% a 1,25%

Os demais empréstimos e financiamentos da Companhia não possuem garantia.

Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do período pelo prazo da dívida que os originaram, por meio do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

16.2 As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro estão descritas a seguir:

- a.1) Debêntures – 9ª Emissão – R\$ 250.000 em debêntures, ocorrida em 20 de dezembro de 2005, no mercado local, com vencimento final em agosto de 2018.

	Taxa contratual	Pagamentos juros Semestrais	Amortização		Vencimento
			Anual	R\$	
9ª Emissão	CDI + 1,12%		Anual	R\$ 75.000	Agosto de 2015
				R\$ 75.000	Agosto de 2016
				R\$ 25.000	Agosto de 2017
				R\$ 75.000	Agosto de 2018

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos obtidos por meio da 9ª Emissão de Debêntures e da Cédula de Crédito Bancário Sindicalizada foram destinados integralmente ao pré-pagamento de dívidas renegociadas entre a Companhia e bancos credores em 2004.

- a.2) Debêntures – 11ª Emissão – R\$ 200.000 em debêntures, ocorrida em 23 de outubro de 2007, com data de emissão em 1º de novembro de 2007, no mercado local, com vencimento final em novembro de 2018.

	Taxa contratual	Pagamentos juros Semestrais	Amortização		Vencimento
			Anual	R\$	
11ª Emissão	CDI + 1,75%		Anual	R\$ 100.000	Novembro de 2016
				R\$ 100.000	Novembro de 2018

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos obtidos com a 11ª Emissão de Debêntures foram utilizados na realização de investimentos no sistema de distribuição da Companhia, no curso regular de seus negócios.

Notas Explicativas

- a.3) Debêntures – 13ª Emissão – R\$ 400.000 em debêntures, ocorrida em 14 de maio de 2010, no mercado local, com vencimento final em maio de 2020.

	Taxa contratual	Pagamentos juros		Amortização		Vencimento
		Semestrais	Anual	R\$		
13ª Emissão	CDI + 1,50%			R\$	20.000	Maio de 2013
				R\$	20.000	Maio de 2014
				R\$	40.000	Maio de 2015
				R\$	40.000	Maio de 2016
				R\$	80.000	Maio de 2017
				R\$	80.000	Maio de 2018
				R\$	80.000	Maio de 2019
			R\$	40.000	Maio de 2020	

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie subordinadas, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos captados com a 13ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento dos Bonds denominados em reais, emitidos pela Companhia em junho de 2005 e vencidos em junho de 2010, e para financiamento de parte dos investimentos de 2010.

- a.4) Debêntures – 14ª Emissão – R\$ 600.000 em debêntures, ocorrida em 28 de novembro de 2011, no mercado local, com vencimento final em novembro de 2021.

	Taxa contratual	Pagamentos juros		Amortização		Vencimento
		Semestrais	Anual	R\$		
14ª Emissão	CDI + 1,50%			R\$	60.000	Novembro de 2018
				R\$	180.000	Novembro de 2019
				R\$	180.000	Novembro de 2020
				R\$	180.000	Novembro de 2021

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos captados com a 14ª Emissão de Debêntures foram utilizados para recomposição do caixa em virtude das amortizações de dívida referentes a 2011 e 2012.

- a.5) Debêntures – 15ª Emissão – R\$ 750.000 em debêntures, ocorrida em 9 de outubro de 2012, no mercado local, com vencimento em outubro de 2018.

	Taxa contratual	Pagamentos juros		Amortização		Vencimento
		Semestrais	Anual	R\$		
15ª Emissão	CDI + 1,24%			R\$	250.000	Outubro de 2016
				R\$	250.000	Outubro de 2017
				R\$	250.000	Outubro de 2018

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Notas Explicativas

Os recursos obtidos com a 15ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento antecipado da 10ª Emissão de Debêntures, 12ª Emissão de Debêntures e Cédulas de Crédito Bancário (CCB's), lideradas pelo Banco Citibank S.A.

- a.6) RELUZ – Eletrobrás – financiamento caracterizado pelo Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, instituído pelo Governo Federal e coordenado pelos Ministérios de Minas e Energia e da Justiça, por intermédio da Eletrobrás. O RELUZ tem o objetivo de promover o desenvolvimento de sistemas eficientes de Iluminação Pública, bem como a valorização dos espaços públicos urbanos, melhorando a segurança da população.

O Programa é viabilizado através de contratos de financiamento firmados entre a Companhia e a Eletrobrás e entre a Companhia e os Municípios. A Eletrobrás financia a concessionária até o limite de 75% do valor do Projeto.

Em 11 de março de 2008, a Eletrobrás concedeu crédito à Companhia, para financiamento de projeto de melhoria do sistema de iluminação pública do Município de São Bernardo do Campo – SBC, no valor de R\$ 5.352.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
RELUZ - SBC	5%	Mensal	Mensal	Junho de 2015

A Eletrobrás, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, concedeu à Companhia, créditos nos valores e datas demonstrados na tabela abaixo:

Data	Contrato	Liberações
26/05/2009	CFC - 2666	535
01/06/2010	CFC - 2666	2.600
25/06/2010	CFC - 2666	594
15/12/2011	CFC - 2666	455
	Total	4.184

- a.7) BNDES – Finame – Banco Itaú – em maio de 2011, a Companhia obteve junto ao Banco Itaú um financiamento no montante de R\$ 4.583 para a compra de medidores, com carência de 24 meses para pagamento de principal.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
FINAME	8,7%	Trimestral até maio de 2013. A partir desta data mensal	Mensal (a partir de junho de 2013)	Maio de 2016

- a.8) Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP – em 8 de fevereiro de 2012, a Companhia obteve junto a FINEP recursos no montante de R\$ 37.096 para o financiamento de projetos de inovação. O montante total aprovado é liberado de acordo com cronograma de realizações previsto em contrato. O total liberado até 30 de setembro de 2013 foi de R\$ 29.189.

Notas Explicativas

	<u>Taxa contratual</u>	<u>Pagamentos juros</u>	<u>Amortização</u>	<u>Vencimento</u>
FINEP	4,0%	Mensal	Mensal (a partir de fevereiro de 2014)	Fevereiro de 2020

Esse contrato de financiamento obtido junto à instituição FINEP possui como principal característica as taxas de juros contratuais inferiores com relação às taxas de mercado e está relacionado diretamente ao financiamento de projetos de inovação. Desse modo, o subsídio concedido nas taxas de juros desse financiamento é qualificado como uma subvenção governamental (vide nota explicativa nº 17).

- a.9) Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) – empréstimo formalizado por cédulas de crédito bancário, com várias instituições financeiras lideradas pelo Banco Bradesco S.A., ocorrido em 25 de novembro de 2009, no montante principal de R\$ 600.000

	<u>Taxa contratual</u>	<u>Pagamentos juros</u>	<u>Amortização</u>	<u>Vencimento</u>
Bradesco (CCB's)	CDI + 1,50%	Semestrais	Annual R\$ 30.000	Novembro de 2012
			R\$ 30.000	Novembro de 2013
			R\$ 60.000	Novembro de 2014
			R\$ 60.000	Novembro de 2015
			R\$ 120.000	Novembro de 2016
			R\$ 120.000	Novembro de 2017
			R\$ 120.000	Novembro de 2018
			R\$ 60.000	Novembro de 2019

Com relação às Cédulas de Crédito Bancário emitidas pelo Banco Bradesco, os recursos foram utilizados pela Companhia para liquidação de valores que eram devidos à Receita Federal e que foram renegociados com a adesão ao Programa REFIS da Receita Federal em novembro de 2009.

- a.10) Arrendamento financeiro – Os contratos de arrendamentos financeiros referem-se a arrendamentos de equipamentos de informática e veículos e não contêm cláusulas sobre pagamentos contingentes, renovação, opção de compra ou que imponham restrições sobre pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio ou de limites em indicadores financeiros.

O saldo de arrendamento mercantil financeiro, em 30 de setembro de 2013, registrado pela Companhia era de R\$ 4.519 (R\$ 7.090 em 31 de dezembro de 2012) no passivo, e R\$ 3.840 (R\$ 6.109 em 31 de dezembro de 2012) no ativo.

A garantia do arrendamento financeiro é o valor residual dos ativos, no montante de R\$ 3.840 em 30 de setembro de 2013 (R\$ 6.109 em 31 de dezembro de 2012).

Notas Explicativas

16.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de moeda e indexadores:

	30.09.2013			31.12.2012		
	US\$	R\$	%	US\$	R\$	%
Moeda estrangeira						
Taxa fixa	-	-	-	15	30	100,00
Total	-	-	-	15	30	100,00
Moeda nacional						
CDI	-	2.675.481	98,70	-	2.735.985	98,90
Taxa fixa	-	35.241	1,30	-	30.459	1,10
Total	-	2.710.722	100,00	-	2.766.444	100,00

16.4 Em 30 de setembro de 2013, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures, e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	Moeda nacional			
	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Arrendamento financeiro	Custos a amortizar
2014	61.548	-	1.174	(4.197)
2015	65.857	115.000	719	(16.025)
2016	124.687	465.000	147	(15.065)
2017	124.232	355.000	53	(11.101)
2018	124.429	565.000	-	(7.383)
2019	64.644	260.000	-	(2.947)
2020	798	220.000	-	(1.422)
após 2020	-	180.000	-	(641)
	566.195	2.160.000	2.093	(58.781)

16.5 As principais moedas e indexadores utilizados para atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram as seguintes variações:

	30.09.2013	31.12.2012	30.09.2013	31.12.2012
	R\$	R\$	%	%
US\$ (Ptax)	2,2300	2,0435	9,13	8,94
CDI (*)	-	-	8,71	6,90

(*) Índice do último dia do período

16.6 A movimentação dos empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas é como segue:

Moeda nacional e estrangeira	Saldo inicial 31.12.2012	Ingressos	Provisão	Pagamentos	Diferimento custos de transação	Amortização custos de transação	Subvenções governamentais (*)	Saldo final 30.09.2013
Instituições financeiras / credores								
STN - Resolução nº 96/1993	31	-	1	(32)	-	-	-	-
BNDES - Fname	4.631	-	285	(829)	-	-	-	4.087
FINEP	16.619	9.108	799	(787)	-	-	(585)	25.154
RELUZ - Eletrobrás - SBC	2.202	-	94	(754)	-	-	-	1.542
Cêdulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's)	564.779	-	38.468	(23.694)	(8.550)	2.317	-	573.320
Arrendamento financeiro	7.090	834	927	(4.332)	-	-	-	4.519
Outros	275	-	2.478	(2.478)	-	-	-	275
Total	595.627	9.942	43.052	(32.906)	(8.550)	2.317	(585)	608.897
Debêntures - 9ª	247.893	-	16.154	(20.833)	(5.750)	2.178	-	239.642
Debêntures - 11ª	201.800	-	13.911	(8.405)	(3.000)	367	-	204.673
Debêntures - 13ª	398.532	-	26.286	(36.330)	(6.000)	1.301	-	383.789
Debêntures - 14ª	599.725	-	40.481	(24.736)	(9.000)	745	-	607.215
Debêntures - 15ª	758.642	-	49.297	(29.608)	(17.250)	2.138	-	763.219
Total	2.206.592	-	146.129	(119.912)	(41.000)	6.729	-	2.198.538
Total Geral	2.802.219	9.942	189.181	(152.818)	(49.550)	9.046	(585)	2.807.435

(*) Movimentação conforme nota explicativa nº 17.

Notas Explicativas

16.7 Compromissos financeiros – “Covenants”

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizados *covenants* financeiros em alguns contratos de dívida.

Em 26 de março de 2013, a Companhia celebrou o aditamento de contratos de dívidas, para alteração dos limites dos índices financeiros que devem ser atingidos conforme descritos abaixo, e alteração das definições de dívidas e despesas financeiras excluindo do cálculo os empréstimos concedidos por entidades governamentais, com exclusivo objetivo de recompor o caixa da distribuidora já afetado pelas variações nos ativos e passivos regulatórios não reconhecidos na tarifa. A taxa de aditamento foi em média 1,8% sobre o principal das dívidas, e o pagamento aos debenturistas foi efetuado em abril de 2013. De acordo com o CPC 38 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, os custos para aditamento no montante de R\$ 49.550, dos referidos contratos, foram diferidos e estão sendo amortizados de acordo com o prazo de realização de suas respectivas dívidas.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos seguintes índices financeiros:

- (i) Capacidade de endividamento: mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA ajustado^(*) dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice deve ser:
 - Inferior a 3,75 vezes no segundo trimestre de 2013;
 - Inferior a 3,5 vezes nos demais trimestres.
- (ii) Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado^(*) sobre despesa financeira dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice deve ser superior a 1,75 vezes.

Em 30 de setembro de 2013, estes índices eram de:

- (i) Dívida líquida/EBITDA ajustado = 2,4 vezes
- (ii) EBITDA ajustado/despesa financeira = 4,7 vezes

Conforme descrito nos contratos de dívida, o não cumprimento dos índices acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. Sendo assim, em 30 de setembro de 2013, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos *covenants*.

A Companhia também acompanha outros *covenants* qualitativos, os quais em 30 de setembro de 2013 foram atendidos.

^(*) EBITDA ajustado – corresponde ao resultado do serviço da Companhia dos últimos doze meses, conforme demonstrativo de resultado, excluindo todos os montantes de depreciação e amortização e despesas com a Fundação CESP. Adicionalmente, é ajustado com o impacto dos ativos e passivos regulatórios

Notas Explicativas

(positivos e negativos no resultado), conforme as regras regulatórias determinadas pela ANEEL, desde que não tenham sido incluídos no resultado do serviço mencionado anteriormente.

17. Subvenções governamentais

Conforme mencionado na nota explicativa nº 16, a Companhia possui atualmente uma linha de empréstimos e financiamentos caracterizados como subvenções governamentais, o FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos. A realização dessa subvenção governamental ocorrerá no mesmo período da realização dos projetos e dos ativos adquiridos com estes recursos.

Essas subvenções governamentais foram recebidas para financiamento de projetos de inovação através do “FINEP”. Não existem condições ou contingências não cumpridas pela Companhia atreladas a essas subvenções.

A movimentação das subvenções governamentais no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2012	3.498
Recebidas	1.313
Baixadas	(728)
Saldo em 30 de setembro de 2013	4.083
Circulante	1.081
Não circulante	3.002
Total	4.083

Em 30 de setembro de 2013, as parcelas relativas às subvenções governamentais, atualmente classificadas no passivo não circulante, terão os seguintes prazos de realização:

	Subvenção governamental
2014	254
2015	908
2016	748
2017	566
2018	369
2019	154
2020	3
	3.002

Notas Explicativas

18. Obrigações com entidade de previdência privada

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia.

A Companhia, por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

O custeio do plano para as parcelas de benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados, sendo as taxas reavaliadas anualmente por atuário independente. O custeio da parcela de contribuição definida é baseado em percentual escolhido livremente pelo participante (de 1% a 100% sobre 30% do salário real de contribuição), com contrapartida da Companhia até o limite de 5% sobre a base de 30% de sua remuneração de contribuição.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado – BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao novo modelo implementado no momento da privatização da Companhia, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

Os custos de patrocínio dos planos de pensão e eventuais déficits / (superávits) dos planos são contabilizados em atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012.

Historicamente, a avaliação do saldo do passivo atuarial tem sido feita anualmente. Contudo, conforme previsto no IAS 34.B9 – *Interim financial reporting*, bem como no IAS 19(R).BC59 – *Employee Benefits*, a atualização da avaliação atuarial é permitida durante períodos intermediários. Conforme julgamento da Administração, a Companhia procedeu a uma nova avaliação atuarial realizada por atuário independente para o semestre findo em 30 de junho de 2013, para refletir a ocorrência de uma mudança significativa em condições de mercado, especificamente, o aumento das taxas de juros.

Para o trimestre findo em 30 de setembro de 2013, a Companhia não verificou nenhuma alteração significativa de mercado, que requeresse uma atualização da avaliação atuarial realizada em 30 de junho de 2013.

Todavia, conforme requerido pelo CPC 33(R1) e IAS 19(R) ao final do exercício, a Companhia irá proceder ao cálculo atuarial anual para o qual revisará todas as premissas para aquela data.

Notas Explicativas

A movimentação contábil do passivo registrado (não circulante) é como segue:

	30.09.2013
Saldo no início do exercício (*)	3.963.808
Despesa do período conforme laudo atuarial	254.928
Pagamento de contribuições	(190.150)
Ajuste de avaliação atuarial	(903.994)
Saldo no final do período	3.124.592

(*) Conforme mencionado na nota explicativa nº 3, a Companhia adotou o pronunciamento CPC 33 (R1) de forma retrospectiva, desta forma, os saldos de 31 de dezembro de 2012 estão sendo rerepresentados para fins de comparabilidade.

As despesas reconhecidas nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2013 e 2012 foram as seguintes:

	30.09.2013	30.09.2012
Custo dos serviços correntes	19.873	12.263
Custo dos juros	768.103	687.461
Rendimento esperado dos ativos do plano	(533.048)	(519.787)
Total das despesas benefício definido	254.928	179.937
Outras contribuições - Contribuição definida	2.169	6.336
Total das despesas no período	257.097	186.273

18.1 Contratos com a Fundação CESP

A Companhia com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a Fundação CESP a partir de 1997, na forma de contratos de confissão de dívida e contrato de ajustes de reserva matemática. Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis, conforme segue:

	30.09.2013
NÃO CIRCULANTE	
<u>Empréstimos e financiamentos:</u>	
Confissão de dívida IIa (i)	392.375
Confissão de dívida IIb (ii)	203.668
Contrato de ajustes de reserva matemática (iii)	1.817.930
Total do Contrato	2.413.973
Diferença entre premissas (*)	710.619
Total Registrado	3.124.592

(*) A parcela do contrato de ajuste de reserva, no montante de R\$ 710.619, é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela Companhia para fins de atendimento da Deliberação CVM nº 695/2012 e aquelas utilizadas pela Fundação CESP (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento das Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar.

Notas Explicativas

Por ter o referido contrato um montante variável e ser ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da Fundação CESP, essa diferença será eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

- (i) Refere-se a Instrumento Particular de Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida e outras Avenças, assinado em 11 de fevereiro de 1999, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar e aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 1º de janeiro de 2009. Esse contrato é corrigido por índice contratualmente estipulado: IGP-DI + 6% ao ano ou variação da TR + 8% ao ano, dos dois o maior.
- (ii) Refere-se ao valor de mercado dos imóveis da Eletropaulo devolvidos pela Fundação CESP à Companhia, em 31 de dezembro de 1999, aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 1º de janeiro de 2009. As parcelas mensais são corrigidas pela variação da TR + 8% ao ano ou por IGP-DI + 6% ao ano, deles o que for maior.
- (iii) Refere-se ao saldo líquido das reservas a amortizar, déficit e superávit técnico do BSPS, aditado pela segunda vez em 12 de agosto de 2008, para pagamento em 244 parcelas mensais, a partir de 1º de janeiro de 2008. Esse saldo é corrigido mensalmente pelo custo atuarial e ajustado anualmente com base na avaliação atuarial.

19. Obrigações estimadas

	30.09.2013	31.12.2012
<u>CIRCULANTE</u>		
Férias	32.285	31.055
Programa de incentivo a aposentadoria	4.739	11.679
Provisão - 13º Salário	16.911	-
Participação nos lucros e resultados	29.891	45.694
Encargos sociais sobre férias e gratificações	18.266	12.648
Bônus	2.272	2.716
Total	104.364	103.792
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Assistência saúde pós-emprego - Lei nº 9.656 (*)	17.495	19.364
Bônus	1.075	616
Total	18.570	19.980

(*) A avaliação atuarial foi efetuada com o auxílio de uma empresa terceirizada e especializada em cálculos atuariais (atuários independentes) com base em 31 de dezembro de 2012. Os custos são apurados mensalmente no resultado do período conforme consta no último laudo atuarial.

Notas Explicativas

20. Provisões para processos judiciais e outros

20.1 Processos com probabilidade de perda classificada como provável

As provisões para processos judiciais e outros estão compostas da seguinte forma:

	Passivo		Ativo	
	Provisão para processos judiciais e outros		Cauções e depósitos vinculados	
	30.09.2013	31.12.2012	30.09.2013	31.12.2012
Trabalhista (a)	271.407	280.693	251.180	265.821
Plano cruzado - reajuste de tarifa (b)	16.803	16.049	5.262	5.036
Processos cíveis (c)	55.197	40.487	52.578	25.784
Processos regulatórios (d)	68.861	68.935	-	-
Processos administrativos - prefeituras (e)	462	725	-	-
Processos fiscais (f)	58.149	49.716	162.303	164.839
Meio ambiente	5.783	5.477	-	-
Outros	23.662	23.085	-	5
Total geral	500.324	485.167	471.323	461.485
Circulante	188.394	170.019	-	-
Não circulante	311.930	315.148	471.323	461.485
Total geral	500.324	485.167	471.323	461.485

O total de cauções e depósitos vinculados no montante de R\$ 471.323, é relacionado aos processos classificados como de perda provável, possível e remoto.

A movimentação dos processos judiciais e outros é como segue:

	Passivo					Saldo final 30.09.2013
	Saldo inicial 31.12.2012	Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões	
Trabalhista	280.693	68.554	8.663	(47.064)	(39.439)	271.407
Plano cruzado - reajuste de tarifa	16.049	61	1.467	(219)	(555)	16.803
Processos cíveis	40.487	28.082	4.780	(12.574)	(5.578)	55.197
Processos regulatórios	68.935	13.400	4.034	(16.361)	(1.147)	68.861
Processos administrativos - prefeituras	725	-	11	(260)	(14)	462
Processos fiscais	49.716	7.915	2.268	(149)	(1.601)	58.149
Meio ambiente	5.477	10.444	-	(10.138)	-	5.783
Outros	23.085	710	-	-	(133)	23.662
Total geral	485.167	129.166	21.223	(86.765)	(48.467)	500.324
Circulante	170.019					188.394
Não circulante	315.148					311.930
Total geral	485.167					500.324

As provisões para processos judiciais e outros foram constituídas com base em avaliação dos riscos de perdas em processos em que a Companhia é parte, cuja probabilidade de perda é considerada como provável na opinião dos assessores legais e da Administração da Companhia. A Administração da Companhia está fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos e entende não ser possível precisar a data de encerramento das discussões judiciais mencionadas abaixo.

- a) Trabalhista: A Companhia é demandada por empregados e ex-empregados próprios e terceirizados em cerca de 5.005 processos (5.048 processos em 31 de dezembro de 2012) pelos quais são pleiteados equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, complementação de aposentadoria entre outros. Os valores dos depósitos recursais relativos às reclamações trabalhistas decorrentes de interposições de recursos nas diversas instâncias de defesa no judiciário montam em R\$ 27.664 (R\$ 24.126 em 31 de dezembro de 2012), e os depósitos judiciais consignados para garantia do pleito montam em R\$ 223.516 (R\$ 241.695 em 31 de dezembro de 2012).

Notas Explicativas

- b) Plano cruzado – reajuste de tarifa: Refere-se a processos movidos contra a Companhia por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atual ANEEL) em 1986, durante o período em que o plano econômico que estabelecia o congelamento de preços estava em vigor, de março a novembro de 1986. Atualmente os processos dessa natureza sem trânsito em julgado prosseguem com relação à parcela controversa da matéria, resultante da diferença de cálculo apresentado pelas partes, com provisão no montante de R\$ 16.803 (R\$ 16.049 em 31 de dezembro de 2012).
- c) Processos cíveis: A Companhia está atualmente envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação e tem suas chances de perda classificadas como provável. Em 30 de setembro de 2013 tais demandas respondem pela provisão R\$ 55.197 (R\$ 40.487 em 31 de dezembro de 2012).

Os processos judiciais cíveis de natureza geral em que a Companhia figura no polo passivo envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral. Atualmente tais demandas respondem pela provisão de R\$ 28.002 (R\$ 32.400 em 31 de dezembro de 2012).

Os processos judiciais cíveis de natureza especial envolvem questões decorrentes do relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos, bem como questões que envolvam a agente fiscalizadora, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 27.195 (R\$ 8.087 em 31 de dezembro de 2012).

Dentre os casos que compõe os denominados cíveis de natureza especial, merecem destaque as demandas:

(c.1) Represa Guarapiranga

Em 23 de dezembro de 2004, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da Companhia e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as Rés, solidariamente, ao cumprimento de obrigação de fazer, visando a implementação de medidas de reparação ambiental, bem como à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada.

A decisão de mérito desfavorável à Companhia transitou em julgado em 10 de agosto de 2012.

(c.2) AIT Central

Em 2 de fevereiro de 2000, a AIT – Automação Industrial Informática e Telecomunicação Ltda. (“AIT”) ajuizou ação de rescisão contratual cumulada

Notas Explicativas

com pedido de indenização contra a Companhia, onde alega o descumprimento contratual por parte da mesma, que teria abandonado a relação contratual, pelo que requereu a rescisão do contrato, pagamento de multa, bem como o pagamento de indenização pelos danos sofridos (lucros cessantes e danos emergentes). Em 14 de agosto de 2000, foi proferida sentença em 1ª instância julgando a ação procedente. Em 26 de setembro de 2006, proferida decisão de 2ª instância, mantendo a condenação da Companhia no pagamento da multa contratual e danos emergentes, porém, excluindo os lucros cessantes. Em 2 de junho de 2011, o Superior Tribunal de Justiça, julgando recurso da Autora, proferiu decisão restabelecendo a condenação dos lucros cessantes. Em março de 2013, a AIT deu início a execução dos danos emergentes. Os valores da condenação relativos à multa contratual já foram pagos, permanecendo a discussão relativamente aos danos emergentes, em fase de execução, e dos lucros cessantes, em fase de liquidação para apuração do valor.

d) Processos regulatórios

- d.1) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0337/TN 2060/2010, em 14 de julho de 2011, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$ 26.761 é decorrente de ação fiscalizadora que ocorreu no período de 21 de junho de 2010 a 2 de julho de 2010. Tratou-se de fiscalização técnica periódica realizada com o objetivo de verificar os processos de qualidade técnica no fornecimento de energia elétrica, do planejamento, da engenharia, operação e manutenção de redes, das linhas e subestações nos anos de 2008, 2009 e parte do ano de 2010. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de setembro de 2013 corresponde a R\$ 25.766 (R\$ 24.367 em 31 de dezembro de 2012).
- d.2) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0339/TN 2186/2011, em 26 de julho de 2011, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, é de R\$ 4.842. A ação fiscalizadora teve como objetivo verificar os fatos ocorridos na área de concessão da Companhia no período de 7 a 9 de junho de 2011 que resultaram em interrupções no fornecimento de energia elétrica. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de setembro de 2013 corresponde a R\$ 5.808 (R\$ 5.493 em 31 de dezembro de 2012).
- d.3) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0373/TN 1899/2009, em 15 de fevereiro de 2012, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$ 2.612 é decorrente de fiscalização comercial. Após análise do recurso apresentado, a ARSESP decidiu reduzir a penalidade para R\$ 790. Com base nessa decisão, a Companhia decidiu reverter R\$ 1.821 da provisão anteriormente realizada. A Administração da Companhia, após análises dos assessores legais, decidiu pela quitação integral da referida infração em agosto de 2013, que montava R\$ 829 (R\$ 2.787 em 31 de dezembro de 2012).
- d.4) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 008/2012-SFF, em 2 de abril de 2012, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica no montante de R\$ 136.773. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora no

Notas Explicativas

Ativo Imobilizado, ocorrida no período de 7 de dezembro de 2010 a 4 de fevereiro de 2011, que impacta a base de remuneração regulatória a qual é utilizada pela ANEEL para calcular a tarifa cobrada de clientes. A Administração da Companhia, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de setembro de 2013 corresponde a R\$ 16.087 (R\$ 15.214 em 31 de dezembro de 2012). A Companhia em 18 de abril de 2012 apresentou recurso e aguarda o julgamento da ANEEL.

- d.5) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0389/TN 2240/2011, em 10 de julho de 2012, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$ 1.378 foi decorrente de fiscalização nas “Medições Amostrais de Nível de Tensão”. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de setembro de 2013 corresponde a R\$ 1.491 (R\$ 1.418 em 31 de dezembro de 2012). A quitação integral da referida infração ocorreu em 08 de outubro de 2013.
- d.6) A Companhia recebeu os Termos de Notificações 245, 246 e 247/2010, em 9 de abril de 2010, da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. A penalidade aplicada é decorrente de fiscalização no sistema de medição para faturamento da ETT Ramon Reberte Filho. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de setembro de 2013 corresponde a R\$ 260 (R\$ 245 em 31 de dezembro de 2012).
- d.7) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 122/2012-SFF, em 19 de dezembro de 2012, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora na Base de Remuneração Regulatória, no montante de R\$ 126.379. A Administração da Companhia, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de setembro de 2013 corresponde a R\$ 9.179 (R\$ 8.681 em 31 de dezembro de 2012). A Companhia em 2 de janeiro de 2013 apresentou recurso e aguarda o julgamento da ANEEL.
- d.8) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 402/2012-SFE, em 4 de janeiro de 2013, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora nos indicadores de continuidade (DEC e FEC) referente ao ano de 2009. A Administração da Companhia, optou pelo pagamento parcelado em 12 vezes deste débito, sendo que até 30 de setembro de 2013 foram liquidadas nove parcelas. O saldo remanescente atualizado em 30 de setembro de 2013 corresponde a R\$ 2.633.
- d.9) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0396/TN 2233/2011, em 9 de outubro de 2012, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora nos procedimentos adotados pela Companhia em ocorrência prioritária no município de Diadema referente a fio partido energizado, desde a comunicação do rompimento até o momento do acidente fatal. A Administração da Companhia, após análises dos assessores legais, decidiu pela quitação integral da referida infração em maio de 2013, que montava R\$ 568 (R\$ 771 em 31 de dezembro de 2012).

Notas Explicativas

- d.10) A Companhia recebeu Auto de Infração nº 0416/TN238/2012, em 9 de fevereiro de 2013, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, referente a não conformidades referentes ao procedimento de coleta de dados, registro e apuração dos indicadores de continuidade individuais e coletivos, no montante de R\$ 14.423, sendo que após recurso administrativo o valor foi reduzido para R\$ 4.631. A Administração da Companhia, baseada em análises preliminares decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de setembro de 2013 corresponde a R\$ 1.309.
- d.11) A Companhia recebeu Auto de Infração nº 136/2012-SFF, em 3 de janeiro de 2013, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, referente a contratação com partes relacionadas sem anuência prévia do regulador. A Administração da Companhia, após análises dos assessores legais, decidiu pela quitação integral da referida infração em abril de 2013, que montava R\$ 6.385.
- d.12) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0002/TN 0004/2012, em 8 de março de 2013, da ARSESP ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, corresponde ao montante de R\$ 873, e é decorrente de fiscalização nas “Medições Amostrais de Nível de Tensão do 2º a 4º Trimestre de 2011”. A Administração da Companhia, após análises dos assessores legais, decidiu pela quitação integral da referida infração em julho de 2013, que montava R\$ 898 (R\$ 2.787 em 31 de dezembro de 2012).
- d.13) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0421/2013-SFE, em 8 de março de 2013, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. As penalidades aplicadas no montante de R\$ 6.050, são decorrentes de ação fiscalizadora com foco no planejamento, operação e manutenção de linhas, redes e subestações. Após análise do recurso apresentado, a ARSESP decidiu manter a penalidade. Com base nessa decisão a Administração da Companhia decidiu provisionar o valor integral da penalidade que atualizada até 30 de setembro de 2013 corresponde a R\$ 6.328, e aguarda decisão de recurso ainda pendente de julgamento junto a ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.
- e) Processos Administrativos – prefeituras: existem processos de natureza administrativa de prefeituras. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável. A Companhia mantém provisão de R\$ 462 (R\$ 725 em 31 de dezembro de 2012).
- f) Processos fiscais: existem processos fiscais de natureza geral. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável, os quais em 30 de setembro de 2013 montam R\$ 58.149 (R\$ 49.716 em 31 de dezembro de 2012).

20.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia apresenta a seguir um resumo das principais contingências passivas cuja probabilidade de perda foi classificada como possível pela Administração. A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está

Notas Explicativas

avaliada como possível, os quais não foram divulgados em função de ter sido estabelecido o montante mínimo de R\$ 10.000 para fins de divulgação.

A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos da Companhia.

Notas	Descrição das contingências	Valor estimado da contingência	
		30.09.2013	31.12.2012
(a)	Eletróbrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986	1.398.488	1.315.974
(b)	Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública	Não determinado	Não determinado
(c)	Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais	Não determinado	Não determinado
(d)	Revisão Tarifária - Inclusão Benefício Fiscal	Não determinado	Não determinado
(e)	Autuação PCLD - Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	55.310	52.654
(f)	Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRAE e ANDEC	Não determinado	Não determinado
(g)	Ação Popular - Maruzan Conrado	24.267	21.894
(h)	Ecovias - Remanejamento de Postes	2.000	2.000
(i)	Ecovias - Uso do solo	Não determinado	Não determinado
(j)	AIT - Santo Amaro	110.304	98.569
(k)	Ação Civil Pública - City Boaçava	Não determinado	Não determinado
(l)	Ação Civil Pública - ETD Panorama	Não determinado	Não determinado
(m)	Ação Civil Pública - Suspensão do Fornecimento	9.827	Não determinado
(n)	Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias	Não determinado	Não determinado
(o)	Recolhimento do FGTS	103.338	93.938
(p)	PASEP - Suspensão de Exigibilidade	39.065	38.779
(q)	NFLDs - Execuções Fiscais	36.454	35.366
(r)	CSLL - Base Negativa	115.548	112.277
(s)	Execuções Fiscais Municipais - Diversas	47.611	8.490
(t)	PIS - Decretos nº. 2445/88 e 2449/88	49.394	38.969
(u)	PIS - Estatuto da Decadência	206.924	204.092
(v)	Ação Civil Pública - Restabelecimento de Energia Elétrica	Não determinado	Não determinado
(w)	Finsocial	158.327	129.471
(x)	Cofins - Anistia	140.499	138.600
(y)	Ações Anulatórias – Multas de Trânsito	37.319	-

(a) Eletrobrás – Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986

Em novembro de 1986 a Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo Estatal), obteve através do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 empréstimo das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).

Tendo em vista os questionamentos que surgiram acerca da periodicidade da correção monetária incidente sobre o valor financiado e a impossibilidade de se chegar a um entendimento com a Eletrobrás, em dezembro de 1988 a Eletropaulo Estatal propôs Ação de Consignação em Pagamento contra a Eletrobrás.

Ao propor a demanda acima mencionada, a Eletropaulo Estatal realizou o depósito judicial do valor que apurou como representativo do saldo devedor, qual seja, aquele que era composto pelo valor principal acrescido de correção monetária anual.

Após apresentar a sua defesa na Ação de Consignação em Pagamento, em abril de 1989 a Eletrobrás ajuizou Ação de Cobrança contra a Eletropaulo Estatal perante a 5ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro (5ª Vara Cível), fundamentando seu pedido de cobrança na alegação de que os valores depositados na Ação de Consignação não estavam de acordo com os termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que este, de acordo com a interpretação da

Notas Explicativas

Eletrobrás, previa correção monetária mensal do valor principal e não anual conforme sustentado pela Eletropaulo Estatal.

Durante o andamento de ambas as ações, foi firmado o Protocolo de Cisão em 22 de dezembro de 1997, onde a Eletropaulo Estatal foi cindida em 04 (quatro) empresas, quais sejam: atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (Companhia), Bandeirante Energia S.A. (Bandeirante), Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE) e Empresa Paulista de Transmissão de Energia S.A. (EPTE), sendo que esta última acabou por ser incorporada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP).

Em abril de 1999, a 5ª Vara Cível, em decisão de primeira instância, julgou tanto a Ação de Cobrança como a Ação de Consignação em Pagamento em favor da Eletrobrás, reconhecendo, na primeira ação, que a correção monetária do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 é mensal e, na segunda ação, que o valor depositado pela Eletropaulo Estatal não estava de acordo com os termos do mencionado Contrato.

Em setembro de 2001, a Eletrobrás iniciou Ação de Execução, também na 5ª Vara Cível, e, com base no seu entendimento dos termos constantes do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal exigiu, em termos proporcionais da Companhia (90,11%) e da CTEEP (9,89%) os valores que lhes teriam sido transferidos como passivo.

Por conta de tal posicionamento, foi exigido da CTEEP o pagamento de valor correspondente ao depositado na Ação de Consignação em Pagamento (valor principal do Contrato de Financiamento acrescido de correção monetária anual) e da Companhia de valor estimado de R\$ 1.398.488 atualizado até 30 de setembro de 2013 (R\$ 1.315.974 em 31 de dezembro de 2012), quantia que representa a diferença entre a correção anual e a correção mensal do Contrato de Financiamento.

Em novembro de 2002, em decisão de primeira instância, a 5ª Vara Cível não acolheu os argumentos da Companhia e a manteve como parte do processo, sendo que desta decisão foi apresentado Recurso perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Em setembro de 2003 o TJRJ acolheu todos os argumentos levados pela Companhia, acabando por reconhecer, com base no Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal, que a Companhia não seria responsável pela quitação do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que o passivo por ele representado teria sido vertido à EPTE, empresa incorporada pela CTEEP.

Tendo em vista a decisão que lhes foi desfavorável a Eletrobrás em dezembro de 2003, e a CTEEP em março de 2004, apresentaram Recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF) com vistas a reformar a decisão do TJRJ.

Sem adentrar nos méritos dos processos ou nas disposições do Contrato de Financiamento, em junho de 2006 o STJ reverteu a decisão que eximia a Companhia de qualquer responsabilidade pelos débitos discutidos no processo e,

Notas Explicativas

a excluía da relação litigiosa. De acordo com a mencionada Corte Superior, o litígio entre as partes requer ampla dilação probatória e a apreciação de questões através de procedimento que não a Exceção de Pré-Executividade interposta e, por tal motivo, o processo deveria retornar à primeira instância (5ª Vara Cível) para uma completa análise das questões que envolvem as três empresas (Companhia, CTEEP e Eletrobrás), o Contrato de Financiamento e o Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal.

Contra esta decisão perante o STJ foram apresentados, em dezembro de 2006, “Embargos de Declaração” e, em abril de 2007, “Embargos de Divergência” e “Recurso Extraordinário”, sendo que todos os recursos foram decididos contra a Companhia.

Tendo sido apresentados todos os recursos cabíveis, tanto no STJ como no STF, e não cabendo qualquer outra medida, o processo foi devolvido à primeira instância (5ª Vara Cível).

Paralelamente, em fevereiro de 2008, a CTEEP ajuizou Ação Ordinária contra a Companhia e a Eletrobrás perante a 5ª Vara Cível, sendo que o referido processo visa à obtenção de decisão que reconheça a CTEEP como não responsável pelo pagamento de qualquer quantia que esteja sendo cobrada pela Eletrobrás em virtude das ações que tiveram por objeto a discussão dos termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986. Em setembro de 2008, a Companhia apresentou sua defesa, sendo que tal demanda no momento se encontra suspensa para análise de questões referentes ao local correto para julgamento do feito.

No dia 17 de abril de 2009, com base no Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), a Eletrobrás solicitou que seja iniciado o procedimento judicial de “Liquidação de Sentença por Arbitramento” perante a 5ª Vara Cível, procedimento este que visa auferir o valor em discussão através de trabalho a ser realizado por perito judicial.

Em 26 de maio de 2009, a Companhia apresentou manifestação concordando com a apuração de valores através de cálculos por Liquidação de Sentença, mas ressaltando que neste processo a forma mais adequada para apuração de valores seria a Liquidação de Sentença por Artigos, e não por Arbitramento, como sugerido pela Eletrobrás, na medida em que diversos dos pontos do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal devem ser analisados em sua plenitude, já que não foram observados pela sentença de 1999, em especial toda e qualquer questão relativa a qual das empresas cindidas (Companhia e/ou CTEEP) cabe a responsabilidade pelo pagamento.

Em 25 de fevereiro de 2010 a D. Juíza da 5ª Vara Cível acolheu o pedido de Liquidação de sentença por Arbitramento, sendo que em vista dos termos da mencionada decisão, a Companhia apresentou Embargos de Declaração à 5ª Vara Cível postulando que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, e a Eletrobrás apresentou impugnação à nomeação do perito, sendo que ambos foram rejeitados pela D. Juíza da 5ª Vara Cível em 04 de março de 2010.

Contra a rejeição de seu recurso, em 31 de março de 2010, a Companhia apresentou Agravo de Instrumento perante o TJRJ, o qual foi acolhido em 15 de abril de 2010, para determinar a ampla produção de provas acerca dos fatos que

Notas Explicativas

norteiam a responsabilidade pelo pagamento do débito, restando decidido que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, conforme requerido pela Companhia.

Em 28 de abril de 2010, a Eletrobrás apresentou recurso perante TJRJ objetivando o reconhecimento da suspeição do perito, sendo tal recurso reconhecido como prejudicado pelo TJRJ em 14 de maio de 2010, em virtude da decisão que acolheu o recurso apresentado pela Companhia. Isso se deu em virtude do fato de que o procedimento de liquidação de sentença deverá ser reiniciado perante a 5ª Vara Cível.

Em março de 2011 a Companhia tomou conhecimento que, em 6 de dezembro de 2010, a Eletrobrás teria solicitado a iniciação do processo de liquidação e que por tal motivo, o processo teria sido submetido à análise da 5ª Vara Cível.

Em julho de 2011 a 5ª Vara Cível determinou que a Companhia e a CTEEP apresentassem suas respostas ao pedido de início da liquidação por artigos, o que foi respondido pela Companhia em 10 de agosto 2011 e pela CTEEP em 26 de julho de 2011.

Em dezembro de 2012, foi proferida decisão de 1ª instância julgando antecipadamente a liquidação por artigos, atribuindo à Companhia a responsabilidade pelo pagamento do saldo de correção monetária, referente ao contrato de financiamento ECF 1.046/1986, firmado com a Eletrobrás. Tal decisão não considerou a ordem para que fosse realizado o procedimento de liquidação da sentença com ampla produção de provas, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), bem como desconsiderou o pedido de produção de provas apresentado pelas partes.

Contra a decisão acima referida, em 7 de janeiro de 2013, a Companhia apresentou recurso ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pedindo a imediata suspensão da execução, bem como a posterior anulação da decisão, para que seja determinada a realização de ampla produção de provas, inclusive pericial.

Em 21 de janeiro de 2013, tornou-se pública a liminar concedida pelo Desembargador Carlos Santos de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (“Liminar”), acatando pedido preliminar do recurso interposto pela Companhia contra a decisão proferida em 12 de dezembro de 2012, pela 5ª Vara da Comarca do Rio de Janeiro no processo nº 0010021-19.1989.8.19.0001. Com a concessão da Liminar, o procedimento de 1ª instância ficou suspenso, aguardando o julgamento do recurso apresentado pela Companhia.

Em 7 de fevereiro de 2013, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro deu provimento integral ao recurso da Companhia, anulando integralmente a decisão de 1ª instância que atribuiu à Companhia a responsabilidade pelo pagamento do débito, confirmando sua decisão anterior que suspendeu os procedimentos da execução. Não houve a interposição de recursos pela Eletrobrás e pela CTEEP contra esta decisão.

Dessa forma, o processo deverá ser retomado em 1ª instância para que se prossiga com a análise das questões técnicas e jurídicas, assim como realização de perícia

Notas Explicativas

contábil. Com a reversão da decisão desfavorável à Companhia, a estimativa é que os trabalhos periciais não se encerrem em um prazo inferior a seis meses a ser contado do início dos trabalhos periciais. Ao final dos trabalhos, caberá ao perito apontar o montante da dívida e o responsável pelo pagamento.

Encerrado o Procedimento Judicial de Liquidação de Sentença, e se forem apurados valores a serem pagos pela Companhia, a Eletrobrás poderá reiniciar o processo de execução contra a Companhia, sendo que, quando tal fato acontecer, para que a Companhia possa se defender, será necessário apresentar garantia nos termos do Código do Processo Civil Brasileiro.

Ainda de acordo com o disposto no Código do Processo Civil Brasileiro, a Eletrobrás terá o direito de solicitar ao juízo da causa, o levantamento da garantia ofertada pela Companhia, mesmo antes da decisão final. Na eventualidade da solicitação da Eletrobrás ser deferida, a Companhia poderá ter um desembolso de caixa e impacto negativo em seu resultado, uma vez que o referido desembolso passará a ser tratado como um ativo contingente em vista da possibilidade de sua recuperação quando da decisão final do mérito da causa.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 1.398.488, atualizado até 30 de setembro de 2013 (R\$ 1.315.974 em 31 de dezembro de 2012).

(b) Enquadramento de consumidores – ação civil pública

O Ministério Público Federal e a Pró-Teste ingressaram em 1º de junho de 2005, com uma ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL, requerendo o enquadramento na sub-classe baixa renda as unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada para determinar o imediato enquadramento dos mencionados consumidores na sub-classe baixa renda, foi indeferido e esta decisão foi objeto de recurso da Pró-Teste para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo mantida a decisão de indeferimento. Em outubro de 2008 a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhes foi desfavorável, os autores apresentaram recursos perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de ação civil pública e em sendo alterada o teor da decisão que foi favorável à Companhia, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

(c) Revisão tarifária – exclusão de valores - contratos bilaterais

O Ministério Público Federal, em 5 de dezembro de 2003, instaurou ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre Companhia e Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. O valor da causa era de R\$ 553, em 30 de setembro de 2007. A liminar foi indeferida e contra esta decisão foi interposto recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª região, ao qual foi negado provimento. Após a apresentação das contestações e consequentes réplicas, a demanda foi julgada improcedente. Em

Notas Explicativas

março de 2012, o recurso apresentado pelo Ministério Público Federal, foi acolhido para determinar que o processo passe por uma perícia para apurar se houve eventual onerosidade excessiva para os consumidores da Companhia, sendo que contra tal decisão, foi apresentado pedido de esclarecimento, rejeitado em junho de 2012. Em 3 de julho de 2012 a Companhia apresentou recurso ao STJ e STF contra a decisão que reformou a sentença de improcedência da ação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da Companhia deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

(d) Revisão tarifária – inclusão benefício fiscal

Em 16 de novembro de 2004 foi distribuída ação por conta da análise da Revisão Tarifária de 2003, o Tribunal de Contas da União emitiu parecer desfavorável à ANEEL e à Companhia, fazendo constar em seu acórdão que a Companhia teria sido beneficiada indevidamente em razão da indevida contabilização dos benefícios gerados pelo pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária. Em vista de tais argumentos, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL, visando o reconhecimento e consequente extinção do benefício indevidamente gerado, bem como a devolução aos clientes dos valores supostamente cobrados a maior. Com a apresentação de defesa pelas partes requeridas e o encerramento da fase de produção de provas, o processo foi julgado favoravelmente em primeira instância à Companhia, sendo mencionado que não houve qualquer benefício indevido por parte da mesma. Aguarda-se julgamento do recurso apresentado pelo Ministério Público Federal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

(e) Autuações PCLD – provisão de créditos de liquidação duvidosa

Pela ANEEL foram lavrados dois autos de infração (em 4 de maio de 2000 - AI nº 015/TN170 e em 5 de abril de 2001 – AI 027/TN0336/1) em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD – Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa. A Companhia propôs dois mandados de segurança com o objetivo de anular tais autuações, sendo ambas julgadas improcedentes. Contra tais decisões de primeira instância foram apresentados os Recursos cabíveis e com base no critério de cálculo adotado pela ANEEL o valor dessas autuações monta em R\$ 55.310, atualizado até 30 de setembro de 2013 (R\$ 52.654 em 31 de dezembro de 2012).

AI nº 015/TN170 - Em 4 de julho de 2012 sobreveio decisão desfavorável ao recurso interposto pela Companhia no mandado de segurança, sendo proposto um novo recurso de agravo em 6 de julho de 2012, o qual teve provimento negado. Em 23 de agosto de 2013, a Companhia apresentou Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em 10 de setembro de 2013, a Companhia ajuizou duas Medidas Cautelares, com pedido de liminar, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), visando suspender o processo e a exigibilidade da multa imposta pela ANEEL até julgamento final dos recursos pelo STJ e pelo STF. Em

Notas Explicativas

17 de setembro de 2013, o TRF1 concedeu o efeito suspensivo requerido pela Companhia. Com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL o valor de tal atualização monta em R\$ 12.412, atualizado até 30 de setembro de 2013 (R\$ 11.816 em 31 de dezembro de 2012). Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor mencionado.

AI nº 027/TN0336/1 – Em 27 de agosto de 2013, o recurso da Companhia, apresentado contra a sentença desfavorável de 1ª instância de fevereiro de 2002, foi provido, cancelando a multa imposta pela ANEEL. Com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL o valor de tal atualização monta em R\$ 42.897, atualizado até 30 de setembro de 2013 (R\$ 40.838 em 31 de dezembro de 2012). Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor mencionado.

(f) Ação civil pública - plano cruzado – ASSOBRAE e ANDEC

A ASSOBRAE alega que a Companhia teria se beneficiado do aumento, supostamente ilegal, de 20% na cobrança de suas tarifas de energia elétrica fixado pelas Portarias nº 38/1986 e 45/1986 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (“DNAEE”) durante a vigência do Plano Cruzado. Em 14 de março de 2011 sobreveio decisão de 1ª Instância favorável à Companhia, ao que a ASSOBRAE apresentou recurso. Em 30 de setembro de 2013, aguarda-se julgamento do recurso apresentado pela ASSOBRAE. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, em função de depender de ações individuais dos consumidores.

(g) Ação popular – Maruzan Conrado

Em 26 de janeiro de 2006, o Sr. Maruzan Conrado Oliveira, propôs ação popular contra a Companhia, a SABESP, o Município de Taboão da Serra e o Sr. Fernando Fernandes Filho, visando a desconstituição do acordo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívida celebrado entre os co-réus, bem como o ressarcimento dos danos que supostamente teriam sido causados ao erário público. O processo encontra-se em fase de instrução. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 24.267, atualizado até 30 de setembro de 2013 (R\$ 21.894 em 31 de dezembro de 2012).

(h) Ecovias – remanejamento de postes

Em 28 de julho de 2004, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ajuizou demanda judicial visando obrigar a Companhia a remanejar os postes nas rodovias por ela administradas ou colocar defensas metálicas, sem qualquer ônus para a autora. No momento, aguarda-se a conclusão de trabalhos periciais e posterior sentença. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 2.000, atualizado até 30 de setembro de 2013 (R\$ 2.000 em 31 de dezembro de 2012).

Notas Explicativas

(i) Ecovias – uso do solo

Em 28 de agosto de 2003, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ajuizou demanda judicial contra a Companhia visando legitimar a cobrança de preço público pelo uso do solo ocupado pelos postes de iluminação, instalados nas faixas de domínio das rodovias por ela administradas, pretendendo também emitir autorização para fixação de postes. A Ecovias teve seu pleito provido parcialmente no STJ em 16 de março de 2012, e contra tal decisão a Companhia já apresentou seu recurso, em 22 de março de 2012. Em abril de 2012 a ABRADÉE requereu seu ingresso no processo como parte interessada. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

(j) AIT – Santo Amaro

Em 25 de junho de 2002, a AIT – Automação Industrial Informática e Telecomunicação Ltda. (“AIT”) ajuizou ação indenizatória contra a Companhia, por meio da qual requereu o pagamento de indenização em razão de suposta perda de participação no mercado de informática que teria sido ocasionada pelo descumprimento e posterior rompimento do contrato firmado com a Eletropaulo Estatal. Proferida decisão pela 1ª instância, com base em um dos cenários apresentados pelo perito judicial, decidindo que a AIT deveria receber R\$ 51.000 pelos danos sofridos. Em 25 de julho de 2013, foi publicada decisão proferida em 2ª instância dando parcial provimento ao recurso da Companhia, excluindo da condenação imposta em 1ª instância os lucros cessantes, mantendo somente os danos emergentes, a serem apurados em liquidação de sentença. Em 27 de setembro de 2013, a Companhia apresentou Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (STF), para reformar a decisão na parte que manteve a condenação no pagamento dos danos emergentes. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar aproximadamente o valor de R\$ 110.304, atualizado até 30 de setembro de 2013 (R\$ 98.569 em 31 de dezembro de 2012).

(k) Ação civil pública – City Boaçava

A Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava moveu ação civil pública que visa impedir o reforço na linha de transmissão LTA Pirituba-Bandeirante 3-4, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida linha produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. Foi proferida sentença parcialmente procedente. Contra a mencionada decisão, foi interposto recurso de apelação, o qual foi julgado em desfavor da Companhia. Em vista das questões constitucionais contidas na decisão, foi interposto recurso extraordinário, o qual aguarda julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Em 3 de março de 2011, por conta de um requerimento apresentado pela Companhia, o Supremo Tribunal Federal suspendeu os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo até o julgamento do mérito do recurso apresentado. Em junho de 2011 a ANEEL requereu seu ingresso no processo na qualidade de “amicus curiae”. Em setembro de 2011 o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a matéria discutida no recurso apresentado pela Companhia é de “Repercussão Geral”, pelo que o ministro relator do caso no STF convocou audiência pública para ouvir o

Notas Explicativas

depoimento de pessoas com autoridade e experiência sobre o tema relativo ao campo eletromagnético de linhas de transmissão de energia elétrica. A Audiência Pública foi realizada nos dias 6, 7 e 8 de março de 2013, sendo que 21 participantes prestaram esclarecimentos ao STF sobre diversos assuntos relacionados ao caso. Aguarda-se o julgamento do recurso pelo Supremo Tribunal Federal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

(l) Ação civil pública – ETD Panorama

A Sociedade Amigos da Cidade Jardim moveu uma ação civil pública que visa impedir a construção da ETD Panorama. A ação foi julgada improcedente e foram opostos embargos de declaração pela parte contrária, que foram rejeitados. Foi interposta apelação pela Sociedade. Em 30 de setembro de 2013, aguardava-se julgamento do recurso interposto pela Sociedade perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

(m) Ação civil pública – suspensão no fornecimento

O Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor de Santo André, em 6 de janeiro de 2006, ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Santo André em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição, (2) a declaração de nulidade dos termos de confissão de dívida firmados com os municípios de Santo André, com a consequente devolução em dobro dos valores eventualmente recebidos indevidamente e, ainda, (3) que no caso de apuração de fraudes, seja a Companhia obrigada a demonstrar a autoria e materialidade das eventuais fraudes apuradas, bem como estipular critérios objetivos para sua apuração. Em 22 de setembro de 2010 foi publicada a sentença julgando parcialmente procedente a ação em 1ª instância. Após a interposição de recurso pelas partes, em novembro de 2012 foi proferida decisão pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, dando parcial provimento ao recurso da Companhia, e negando provimento ao recurso do Autor. A Companhia apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário contra a referida decisão em 4 de abril de 2013. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor estimado de aproximadamente R\$ 9.827, atualizado até 30 de setembro de 2013. O referido montante foi estimado após conclusão do levantamento em setembro de 2013.

(n) Ação civil pública – contas vencidas – 90 dias

Em 15 de abril de 2005, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), (2) também de acordo com o CDC, a restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (ex proprietários, inquilinos ou ocupantes), e, por fim, (3) que a ANEEL fiscalize o cumprimento de tais

Notas Explicativas

determinações pela Companhia. Pela 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, e contra tal decisão a Companhia apresentou recurso perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o qual aguarda julgamento. No momento é aguardado o cumprimento da parte da sentença que determina a identificação dos consumidores porventura atingidos pela decisão e a quantificação do valor envolvido na demanda judicial. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

(o) **Recolhimentos do FGTS – fundo de garantia por tempo de serviço**

Em novembro de 1998, foram lavradas pela Caixa Econômica Federal 3 (três) notificações relativas a suposta falta de recolhimento de FGTS durante o período de janeiro de 1993 a setembro de 1998 no valor de R\$ 103.338, atualizado até 30 de setembro de 2013 (R\$ 93.938 em 31 de dezembro de 2012). Após a apresentação dos competentes recursos, em março de 2007, houve decisão desfavorável no âmbito administrativo e a consequente inscrição deste débito em Dívida Ativa da União. Diante disso, por entender como infundada a cobrança pretendida, a Companhia ajuizou uma Ação Cautelar para, diante da apresentação de uma Carta de Fiança, suspender o débito até que o mérito da discussão seja julgado. Até o momento, a Companhia aguarda decisão de 1ª Instância.

(p) **PASEP – suspensão de exigibilidade**

Em novembro de 2006, a Companhia ajuizou Ação Cautelar a fim de suspender a exigibilidade dos débitos de PASEP no valor de R\$ 39.065, atualizado até 30 de setembro de 2013 (R\$ 38.779 em 31 de dezembro de 2012) cobrado por meio do Processo Administrativo nº 10880.036851/90-51, o que foi concedido mediante a apresentação de Carta de Fiança. Tendo em vista a decisão desfavorável em 1ª Instância, a Companhia apresentou recurso, o qual ainda aguarda julgamento.

(q) **Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLDs) – execuções fiscais**

Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos Previdenciários (NFLDs) – Tratam-se de 3 (três) Execuções Fiscais promovidas pelo INSS, que totalizam o montante de R\$ 36.454, atualizado até 30 de setembro de 2013 (R\$ 35.366 em 31 de dezembro de 2012). Em suma, as discussões versam sobre a possível incidência da Contribuição Previdenciária sobre diferentes verbas de cunho não remuneratório. Duas Execuções Fiscais tiveram decisão de 1ª instância desfavorável e no momento aguarda-se decisão de 2ª instância, a terceira aguarda-se decisão de 1ª instância.

(r) **CSLL – base negativa**

Em novembro de 2007, a Companhia ajuizou Ação Declaratória visando afastar a aplicação da MP nº 2.158/2001, que determinou que as empresas decorrentes de cisão parcial somente poderiam aproveitar os créditos de base negativa de CSLL na exata proporção do patrimônio líquido da empresa cindida. A Companhia insurge-se contra a aplicação desta regra, pois quer que seja respeitada proporção definida no protocolo de cisão, que é anterior à publicação da mencionada MP. A diferença entre os percentuais de saldo credor perfaz o montante de R\$ 115.548,

Notas Explicativas

atualizado até 30 de setembro de 2013 (R\$ 112.277 em 31 de dezembro de 2012). Atualmente, a Companhia conta com uma decisão favorável em 1ª Instância e aguarda o julgamento do recurso apresentado pela União. Apesar desta decisão, que suspende a exigibilidade do débito, em setembro de 2010, a Receita Federal lavrou Auto de Infração e proferiu um Despacho Decisório em face da Companhia exigindo valores de CSSL compensados nos 3º e 4º trimestres de 2005 e nos anos de 2006 e 2007, os quais até o momento aguardam decisão administrativa.

(s) Execuções fiscais municipais – diversas

A Companhia possui diversas Execuções Fiscais ajuizadas pelas Municipalidades de sua área de concessão, exigindo basicamente débitos de IPTU, Multas Posturais e ISS. O total dos débitos classificados como perda possível é de R\$ 47.611, atualizado até 30 de setembro de 2013 (R\$ 8.490 em 31 de dezembro de 2012). A maior parte deste montante (R\$ 40.197) refere-se a 5 Execuções Fiscais dos municípios de Itapevi e Jandira, onde são exigidas multas pela não apresentação de laudos técnicos para cada ativo instalado no município. Estas discussões estão fundamentadas nas legislações que regulam o uso do solo urbano e não nos respectivos códigos de posturas municipais e, por não ter a mesma natureza das demais multas posturais, estavam sendo analisadas individualmente, não compondo os valores desta rubrica.

(t) PIS – Decretos-Lei n^{os} 2.445/1988 e 2.449/1988

Em julho de 2000, a Companhia ajuizou Ação Judicial visando o reconhecimento dos créditos de PIS decorrentes do pagamento a maior efetuado durante a vigência dos mencionados Decretos, que haviam sido julgados inconstitucionais pelo STF. Em maio de 2012, a Companhia obteve decisão definitiva favorável reconhecendo o direito ao mencionado crédito. Contudo, há em trâmite 5 (cinco) Execuções Fiscais que visam a cobrança dos débitos compensados pela Companhia em 2002. Como tais débitos foram compensados com os créditos já reconhecidos pela decisão definitiva mencionada acima, eventual exposição da Companhia cinge-se à multa de mora de 20% aplicáveis aos débitos compensados, o que perfaz o montante de R\$ 49.394, atualizado até 30 de setembro de 2013 (R\$ 38.969 em 31 de dezembro de 2012).

(u) PIS – Estatuto da decadência

Trata-se de Execução Fiscal visando a cobrança de supostos débitos de PIS no valor de R\$ 206.924, atualizado até 30 de setembro de 2013 (R\$ 204.092 em 31 de dezembro de 2012) decorrentes da aplicação das normas impostas pela MP 1.407/1996. Em oposição a esta cobrança, a Companhia apresentou defesa sustentando a decadência do direito do Fisco exigir estes valores em função do tempo decorrido entre os fatos geradores e a devida constituição do débito tributário, que teria tardado mais de cinco anos. Decisão de 1ª instância desfavorável, no momento aguarda-se decisão de 2ª instância.

(v) Ação civil pública – restabelecimento de energia elétrica

O Estado de São Paulo e a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON ajuizaram ação civil pública em 22 de junho de 2011 contra a

Notas Explicativas

Companhia, perante a Justiça Estadual do Estado de São Paulo, com fundamento na interrupção no fornecimento de energia no período entre os dias 7 e 9 de junho de 2011, quando a cidade de São Paulo foi atingida por um ciclone extratropical agravado por intensas chuvas. Após ser citada dos termos da ação e da liminar concedida, a Companhia apresentou recurso perante o Superior Tribunal de Justiça, o qual determinou a suspensão da liminar concedida pelo TJSP. Contra a decisão do STJ, o PROCON apresentou recurso que restou rejeitado pelo próprio STJ em dezembro de 2011. Na ação civil pública, a Companhia apresentou sua contestação em 14 de outubro de 2011, tendo o caso sido enviado à Justiça Federal após ter sido admitido o ingresso da ANEEL no processo, onde aguarda julgamento. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, em razão da atual situação do processo, não são passíveis de quantificação.

(w) FINSOCIAL

Em julho de 2012, a Companhia foi intimada de 2 (dois) Despachos Decisórios que homologaram parcialmente as compensações realizadas com créditos de FINSOCIAL. Vale ressaltar que tais créditos decorrem de uma decisão judicial definitiva que o reconheceram, permanecendo a discussão somente com relação ao seu montante. O valor da parcela ainda não homologada é de R\$ 158.327, atualizado até 30 de setembro de 2013 (R\$ 129.471 em 31 de dezembro de 2012). Em abril de 2013, houve decisão de 1ª instância desfavorável para a Companhia, da qual foi apresentado Recurso Voluntário. Aguarda-se decisão sobre os recursos apresentados.

(x) COFINS – anistia

Ação Judicial proposta pela Companhia em face da Fazenda Nacional visando o reconhecimento dos valores pagos a título de COFINS, considerando as reduções de multa e juros garantidas pela anistia prevista na Lei 9.779/99. Em maio de 2012, houve decisão de 2ª Instância reconhecendo o direito às reduções trazidas pela anistia. Contudo, no teor desta mesma decisão, foi proferido o entendimento de que os encargos legais de 20% sobre o valor do débito não teriam sido afastados pela anistia, permanecendo, portanto, a exigência com relação a este montante, que perfaz o valor de R\$ 140.499, atualizado até 30 de setembro de 2013 (R\$ 138.600 em 31 de dezembro de 2012).

(y) Ações anulatórias – multas de trânsito

A Companhia é autora de 11 Ações Anulatórias de Multas de Trânsito, ajuizadas contra a Prefeitura do Município de São Paulo, visando liminarmente a suspensão e ao final da ação o cancelamento de multas relacionadas a: (i) Rodízio Municipal de Veículos; (ii) Zona Máxima de Restrição de Circulação de caminhões; e (iii) Não Indicação de Condutor correlatas. Duas ações onde se discutem débitos no valor de R\$19.346, atualizado até 30 de setembro de 2013, tiveram decisões desfavoráveis em 2ª instância, contra as quais a Companhia apresentou os competentes recursos. Uma ação que discutia o valor de R\$4.643 (30 de setembro de 2013) teve decisão final favorável à Companhia, anulando-se os débitos discutidos judicialmente. De acordo com os assessores legais, a chance de perda de todos os casos é classificada como possível. O valor total atualizado em

Notas Explicativas

discussão nas 10 ações anulatórias pendentes de decisão final, até 30 de setembro de 2013, é de R\$37.319.

Cartas de fiança e caução

Em 30 de setembro de 2013, a Companhia possui cartas de fiança para processos judiciais conforme relação abaixo:

Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	31	1.026.733	1,00% a 6,00%
Cível	13	72.262	1,20% a 6,33%
Trabalhista	31	53.286	1,30% a 2,00%

21. Encargos tarifários e do consumidor a recolher

	30.09.2013	31.12.2012
<u>CIRCULANTE</u>		
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	11.082	41.153
Quota para a CCC - sistemas isolados	-	28.757
Quota para a reserva global de reversão	-	11.610
Outras encargos	159	285
Total	11.241	81.805
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Quota para a reserva global de reversão	-	2.705
	-	2.705

De acordo com a Lei nº 12.783/2013, foram extintas as arrecadações dos encargos CCC (Conta de Consumo de Combustíveis) e RGR (Reserva Global de Reversão), e reduzidas às arrecadações da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético).

22. Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética

	30.09.2013	31.12.2012
<u>CIRCULANTE</u>		
Pesquisa e desenvolvimento	35.727	19.448
Fundo nacional de desenvolvimento tecnológico	1.482	1.618
Ministério de Minas e Energia	741	809
Eficiência energética	32.083	26.404
Subtotal	70.033	48.279
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Pesquisa e desenvolvimento	11.059	25.649
Subtotal	11.059	25.649
Total	81.092	73.928

Notas Explicativas

A movimentação de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética é como segue:

	Saldo inicial 31.12.2012	Provisões	Pagamentos	Aplicações	Atualização monetária	Saldo final 30.09.2013
Pesquisa e desenvolvimento	45.097	12.740	-	(13.511)	2.460	46.786
Fundo nacional de desenvolvimento tecnológico	1.618	12.740	(12.876)	-	-	1.482
Ministério de Minas e Energia	809	6.370	(6.438)	-	-	741
Eficiência energética	26.404	31.270		(27.049)	1.458	32.083
Total	73.928	63.120	(19.314)	(40.560)	3.918	81.092

23. Outras obrigações

	30.09.2013	31.12.2012
<u>CIRCULANTE</u>		
Devolução - Obrigações Vinculadas à Concessão	38.505	38.323
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	53.484	48.787
Empréstimo Compulsório Eletrobrás	527	568
Recebimento em duplicidade de clientes	21.254	18.417
Programa Baixa Renda	3.842	3.840
Adiantamento CDE - Subsídios tarifa (*)	11.635	-
Taxa de Fiscalização - ANEEL	1.323	1.976
Adicional CCC - Lei 12.111	-	2.427
Ajuste de Faturas - Consumidores	14.446	11.274
Bônus Itaipu	3.750	2.797
Outras	29.219	47.354
Total	177.985	175.763
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Adiantamento relacionado a venda de bens	45.580	20.000
Outras	6.688	6.949
Total	52.268	26.949

(*) O Despacho nº 1.711 de 29 de maio de 2013, homologou o repasse antecipado pela Eletrobrás, com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, dos valores mensais homologados pela ANEEL para a cobertura dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica e à redução equilibrada das tarifas, referentes às competências de maio a novembro de 2013. A Companhia está efetuando a compensação dos valores recebidos de acordo com os faturamentos ocorridos.

24. Patrimônio

24.1 Capital social

O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 3.248.680, sendo R\$ 1.082.900 em ações ordinárias e R\$ 2.165.780 em ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, independente de reforma estatutária, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado emitindo as ações ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporções entre as espécies. Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas em quaisquer aumentos de capital da Companhia, na proporção de suas participações no capital da Companhia. O Conselho de Administração deve deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações ou bônus de subscrição,

Notas Explicativas

bem como fazer as chamadas de capital, nos limites do capital, nos limites do capital autorizado e suas alterações.

Em 30 de setembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.157.629. O capital social da Companhia está representado por 167.343.887 ações, sendo 66.604.817 ações ordinárias e 100.739.070 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As ações preferenciais não são resgatáveis e têm direito a voto restrito exclusivamente nas matérias previstas em seu Estatuto Social, dentre as quais: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e seu acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia, nas hipóteses previstas em seu Estatuto Social etc.

Ainda, as ações preferenciais têm: (i) prioridade no reembolso do capital, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da sociedade; (ii) direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros, recebendo ações da mesma espécie; (iii) direito a dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias; e (iv) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência da alienação de controle da Companhia ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas as ações do acionista controlador.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 não houve emissão ou resgate de ações.

24.2 Composição acionária

	30.09.2013		31.12.2012	
	Ordinárias		Ordinárias	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas				
AES Elpa S.A.	51.825.798	77,81	51.825.798	77,81
BNDESPar	1	-	1	-
União Federal	13.342.384	20,03	13.342.384	20,03
Outros	1.436.634	2,16	1.436.634	2,16
Total das ações	66.604.817	100,00	66.604.817	100,00
	Preferenciais		Preferenciais	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas				
BNDESPar	568.976	0,56	568.976	0,56
Companhia Brasileira de Energia	7.434.410	7,38	7.434.410	7,38
Outros	92.735.684	92,06	92.735.684	92,06
Total das ações	100.739.070	100,00	100.739.070	100,00

Notas Explicativas

24.3 Reserva de lucros

(a) Reserva legal

De acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital social. A reserva legal poderá ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não poderá ser usada para fins de distribuição de dividendos.

(b) Reserva estatutária

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2011, foi aprovada a modificação do Estatuto Social da Companhia, para a criação de Reserva Especial para reforço do capital de giro e financiamento da manutenção, expansão e do desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia. A Administração pode propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação de até 75% do lucro líquido ajustado à essa reserva estatutária. O saldo da referida reserva em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social.

24.4 Reserva de capital

É composta por outorga de ações e/ou opção de compra de ações preferenciais da The AES Corporation aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestam serviços à Companhia.

24.5 Ajuste de avaliação patrimonial / outros resultados abrangentes

Em 30 de setembro de 2013 os saldos de ajustes de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes eram compostos pela mais valia dos ativos registrados em 1998 e 2007 e pela perda atuarial do plano de pensão, respectivamente.

O saldo do ajuste de avaliação patrimonial (líquido de imposto de renda e contribuição social) relacionado com a mais valia dos ativos é de R\$ 1.312.601 (R\$ 1.377.304 em 31 de dezembro de 2012).

Outros resultados abrangentes relacionado à perda atuarial do plano de pensão apresentam um saldo negativo de R\$ 1.271.248 (líquido de imposto de renda e contribuição social). O reconhecimento da perda atuarial do plano de pensão é decorrente da aplicação do pronunciamento técnico CPC 33 (R1). Este pronunciamento técnico foi aplicado de forma retrospectiva, e os saldos de abertura foram reapresentados conforme nota explicativa nº 3.

25. Resultado por ação

Os dados de lucro por ação são apresentados por tipo e natureza de ação. Tal apresentação está de acordo com a prática no Brasil de negociação e cotação de ações em lotes de ações.

Notas Explicativas

As ações preferenciais, conforme descrito na nota explicativa nº 24, têm direito a dividendos sobre o lucro 10% maiores que os atribuídos às ações ordinárias. Os valores de lucro por ação nas tabelas abaixo contemplam essa condição.

A tabela a seguir apresenta o lucro básico e diluído por ação para os trimestres e períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2013 e 2012:

	01.07.2013 a 30.09.2013	01.01.2013 a 30.09.2013	01.07.2012 a 30.09.2012	01.01.2012 a 30.09.2012
Numerador:				
Lucro líquido do período	26.955	271.448	482	140.875
Denominador (em milhares de ações):				
Média ponderada do número de ações ordinárias (*)	66.605	66.605	66.605	66.605
Média ponderada do número de ações preferenciais (*)	100.739	100.739	100.739	100.739
Remuneração das ações preferenciais - 10%	1,10	1,10	1,10	1,10
Média ponderada do número de ações preferenciais ajustadas	110.813	110.813	110.813	110.813
Denominador ajustado				
Denominador para resultado básico e diluído por ação	167.344	167.344	167.344	167.344
Denominador para resultado básico e diluído por ação ajustado	177.418	177.418	177.418	177.418
Lucro básico e diluído por ação (em Reais - R\$)				
Lucro básico e diluído por ação ordinária	0,15193	1,52999	0,00272	0,79403
Lucro básico e diluído por ação preferencial	0,16712	1,68299	0,00299	0,87343

(*) Não houve movimentação das ações ordinárias e preferenciais durante os períodos comparados.

Não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e data da conclusão destas informações contábeis.

Lucro atribuível aos acionistas

Período	Ordinárias	Preferenciais	Total
01.07.2013 a 30.09.2013	10.119	16.836	26.955
01.01.2013 a 30.09.2013	101.905	169.543	271.448
01.07.2012 a 30.09.2012	181	301	482
01.01.2012 a 30.09.2012	52.886	87.989	140.875

O plano de pagamento baseado em ações não tem efeito dilutivo na Companhia, uma vez que o plano é baseado nas ações de sua acionista controladora indireta The AES Corporation, além do valor ser considerado imaterial para fins de cálculo. Desta forma, o lucro por ação básico e diluído é igual em todos os períodos apresentados.

Notas Explicativas

26. Receita operacional líquida

No trimestre	1.7.2013 a 30.9.2013			1.7.2012 a 30.9.2012		
	Número de consumidores faturados	MWh	R\$	Número de consumidores faturados	MWh	R\$
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica						
Classe de consumidores:						
Residencial	6.207.334	4.433.074	1.361.087	6.028.490	4.331.079	1.675.387
Industrial	27.416	1.396.367	378.420	27.552	1.488.969	483.899
Comercial	360.550	2.806.873	814.419	337.280	2.809.025	978.816
Rural	777	7.565	805	756	7.795	936
Poder público:						
Federal	1.302	40.614	11.350	1.275	41.739	14.545
Estadual	4.413	156.964	34.872	4.231	169.262	44.538
Municipal	9.784	109.177	34.121	9.202	113.447	42.504
Iluminação pública	1.842	220.601	39.502	1.618	226.396	45.614
Serviço público	1.340	170.346	38.299	1.310	171.868	48.532
Encargo de capacidade emergencial	-	-	1	-	-	4
Remuneração do ativo financeiro	-	-	25.265	-	-	26.210
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(943.975)	-	-	(1.468.910)
Subtotal - fornecimento	6.614.758	9.341.581	1.794.166	6.411.714	9.359.580	1.892.075
Outras						
PIS/Cofins diferença de alíquota	-	-	(7.824)	-	-	(15.281)
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda	-	-	(3.246)	-	-	(3.190)
Transferência para obrigações especiais - excedente de reativos	-	-	(16.888)	-	-	(19.648)
Não faturado	-	-	35.375	-	-	(26.879)
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	539	2.284.113	89.262	411	1.997.605	175.003
Transferência para atividades de distribuição	-	-	943.975	-	-	1.468.910
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda - TUSD	-	-	602	-	-	(2.689)
Transferência para obrigações especiais - excedente de reativos - TUSD	-	-	(1.975)	-	-	(1.573)
Remuneração do ativo financeiro - TUSD	-	-	2.601	-	-	1.900
Energia no curto prazo	-	-	-	-	-	33.353
Receita de construção	-	-	193.394	-	-	226.899
Ressarcimento - leilões de energia	-	-	24.138	-	-	-
Subvenção de recursos da CDE (*)	-	-	35.941	-	-	-
Outras receitas	-	-	30.718	-	-	27.642
Receita operacional bruta	6.615.297	11.625.694	3.120.239	6.412.125	11.357.185	3.756.522
Quota para reserva global de reversão	-	-	-	-	-	(1.818)
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(1)	-	-	(4)
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(22.251)	-	-	(22.538)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(33.247)	-	-	(123.460)
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	-	-	-	(111.862)
Encargos do consumidor - Proinfa	-	-	(7.495)	-	-	(10.897)
Encargos do consumidor - Lei nº 12.111	-	-	-	-	-	(6.761)
ICMS	-	-	(554.996)	-	-	(690.466)
Cofins - corrente	-	-	(224.818)	-	-	(271.185)
Pis - corrente	-	-	(48.809)	-	-	(58.876)
ISS	-	-	(72)	-	-	(71)
Deduções da receita bruta	-	-	(891.689)	-	-	(1.297.938)
Receita operacional líquida	6.615.297	11.625.694	2.228.550	6.412.125	11.357.185	2.458.584

Acumulado	1.1.2013 a 30.9.2013			1.1.2012 a 30.9.2012		
	Número de consumidores faturados	MWh	R\$	Número de consumidores faturados	MWh	R\$
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica						
Classe de consumidores:						
Residencial	6.207.334	13.062.640	4.164.869	6.028.490	12.775.407	5.010.330
Industrial	27.416	4.168.741	1.155.035	27.552	4.338.174	1.434.740
Comercial	360.550	8.616.853	2.550.146	337.280	8.816.424	3.091.614
Rural	777	22.785	2.403	756	23.560	2.706
Poder público:						
Federal	1.302	132.252	45.299	1.275	132.817	45.866
Estadual	4.413	500.619	110.123	4.231	493.119	137.758
Municipal	9.784	326.681	98.247	9.202	341.631	129.496
Iluminação pública	1.842	645.674	113.810	1.618	675.525	138.268
Serviço público	1.340	522.676	119.776	1.310	517.388	142.376
Encargo de capacidade emergencial	-	-	2	-	-	7
Remuneração do ativo financeiro	-	-	79.057	-	-	119.063
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(3.031.255)	-	-	(5.169.657)
Subtotal - fornecimento	6.614.758	27.998.921	5.407.512	6.411.714	28.114.045	5.082.567
Outras						
PIS/Cofins diferença de alíquota	-	-	(12.963)	-	-	(11.130)
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda	-	-	(16.013)	-	-	(23.641)
Transferência para obrigações especiais - excedente de reativos	-	-	(54.374)	-	-	(55.140)
Não faturado	-	-	(80.391)	-	-	(59.154)
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	539	6.629.749	321.946	411	5.917.588	576.852
Transferência para atividades de distribuição	-	-	3.031.255	-	-	5.169.657
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda - TUSD	-	-	(971)	-	-	(4.805)
Transferência para obrigações especiais - excedente de reativos - TUSD	-	-	(5.789)	-	-	(4.858)
Remuneração do ativo financeiro - TUSD	-	-	7.652	-	-	9.367
Energia no curto prazo	-	-	27.849	-	-	89.457
Receita de construção	-	-	533.063	-	-	578.775
Ressarcimento - leilões de energia	-	-	84.749	-	-	-
Subvenção de recursos da CDE (*)	-	-	96.138	-	-	-
Outras receitas	-	-	89.239	-	-	81.018
Receita operacional bruta	6.615.297	34.628.670	9.428.902	6.412.125	34.031.633	11.428.965
Quota para reserva global de reversão	-	-	8.213	-	-	(36.017)
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(2)	-	-	(7)
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(63.120)	-	-	(55.610)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(99.741)	-	-	(370.380)
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	(28.757)	-	-	(437.953)
Encargos do consumidor - Proinfa	-	-	(25.831)	-	-	(31.440)
Encargos do consumidor - Lei nº 12.111	-	-	-	-	-	(16.683)
ICMS	-	-	(1.713.861)	-	-	(2.101.437)
Cofins - corrente	-	-	(688.787)	-	-	(818.676)
Pis - corrente	-	-	(149.892)	-	-	(177.739)
ISS	-	-	(220)	-	-	(435)
Deduções da receita bruta	-	-	(2.761.998)	-	-	(4.046.377)

Notas Explicativas

(*) Valor a ser repassado pela Eletrobrás, referente ao ressarcimento aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE, e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber foi contabilizado na rubrica Repasse CDE – descontos na tarifa – vide nota explicativa nº 9.

27. Custo do serviço de energia elétrica

	MWh		R\$			
	30.09.2013	30.09.2012	01.07.2013 a 30.09.2013	01.01.2013 a 30.09.2013	01.07.2012 a 30.09.2012	01.01.2012 a 30.09.2012
Energia elétrica comprada para revenda:						
ITAIPU	7.404.511	7.420.190	(320.984)	(887.602)	(272.093)	(766.493)
ANGRA 1 e 2 (*)	1.254.640	-	(56.883)	(170.649)	-	-
Contrato bilateral - AES Tietê - nota explicativa nº 31	8.504.030	8.558.910	(506.685)	(1.582.535)	(526.538)	(1.511.601)
Contrato bilateral - outros	37.254	34.055	(3.714)	(5.794)	(3.925)	(5.651)
Compra - CCEE	884.397	-	(105.493)	(274.053)	261	(344)
Compra - CCEAR	7.536.864	16.932.935	(428.534)	(1.453.985)	(647.368)	(1.810.608)
Cotas de garantia física (*)	6.236.069	-	(48.479)	(167.794)	-	-
Risco Hidrológico	-	-	(25.649)	(87.179)	-	-
(-) Repasse CDE - Custo energia	-	-	75.375	614.164	-	-
ICMS sobre perdas comerciais	-	-	(348)	(1.852)	(3.252)	(3.586)
(-) Créditos PIS/Cofins	-	-	136.482	398.062	133.516	353.941
Subtotal	31.857.765	32.946.090	(1.284.912)	(3.619.217)	(1.319.399)	(3.744.342)
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa	699.351	719.736	(63.611)	(187.491)	(52.542)	(158.879)
Total	32.557.116	33.665.826	(1.348.523)	(3.806.708)	(1.371.941)	(3.903.221)

	R\$			
	01.07.2013 a 30.09.2013	01.01.2013 a 30.09.2013	01.07.2012 a 30.09.2012	01.01.2012 a 30.09.2012
Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição:				
Uso da rede básica	(117.107)	(312.659)	(264.289)	(779.058)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS	(30.944)	(423.830)	(92.848)	(186.327)
(-) Repasse CDE - ESS	(11.016)	420.589	-	-
Transporte de energia - Furnas/Itaipu	(8.189)	(23.951)	(23.207)	(65.784)
ONS - Operador Nacional do Sistema	(4.008)	(17.387)	(5.896)	(20.686)
CUSD - Custo do Uso do Sistema de Distribuição	(1.851)	(7.713)	(3.294)	(8.873)
Conexão a Rede Básica - CTEEP	(7.392)	(19.529)	(23.300)	(64.045)
(-) Créditos PIS/Cofins	16.340	45.726	35.960	92.440
Total	(164.167)	(338.754)	(376.874)	(1.032.333)

(*) A partir de janeiro de 2013, as distribuidoras passaram a comprar energia proveniente das (i) centrais de geração Angra 1 e 2, pertencentes à Eletrobrás Eletronuclear comercializada por meio de cotas, (ii) contrato de cotas de garantia física (CCGF) proveniente dos contratos disponíveis das usinas que renovaram os contratos de concessão.

Decreto nº 7.945 de 7 de março de 2013

Devido aos altos custos financeiros ocasionados pelas condições hidroenergéticas desfavoráveis desde o final de 2012, relacionado principalmente aos baixos índices dos reservatórios das usinas hidrelétricas, o governo brasileiro emitiu o Decreto nº 7.945 com o intuito de neutralizar parte do problema de caixa enfrentado pelas distribuidoras.

O referido decreto prevê o repasse de recursos da CDE – Conta de Desenvolvimento Energético, para cobrir custos decorrentes da (i) exposição no mercado de curto prazo limitado ao montante não atendido pela alocação de quotas, (ii) risco hidrológico das cotas e (iii) ESS – Encargo de Serviços do Sistema (despachos de usinas térmicas).

Notas Explicativas

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, a Companhia reconheceu como compensação de custos de energia, referente aos valores aportados pela CDE um total de R\$ 1.034.753, dos quais (i) R\$ 490.946 já foram compensados nas liquidações financeiras ocorridas na CCEE, (ii) R\$ 505.945 foram repassados em 18 de julho de 2013, de acordo com o Reajuste Tarifário de 2013 – vide nota explicativa nº 33.4, e (iii) R\$ 37.862 baseado em estimativas para os meses de agosto e setembro de 2013.

O saldo a ser repassado através dos recursos da CDE está demonstrado na nota explicativa nº 9.

Resolução CNPE nº 3, de 6 março de 2013

A Resolução CNPE nº 3, de 6 março de 2013, estabeleceu diretrizes para a internalização de mecanismos de aversão a risco nos programas computacionais para estudos energéticos e formação de preço bem como instituiu novo critério para rateio do custo do despacho adicional de usinas termelétricas. Pelo novo critério, o custo do ESS por motivo de segurança energética, que era rateado integralmente pela categoria consumo, consumidores livres e distribuidoras, passa a ser rateado por todos os agentes do SIN, inclusive geradores e comercializadores.

Em maio de 2013, diversas associações - Abraceel, Apine, Abragel, Abraget, Única e Abeólica - conseguiram liminares excluindo seus associados do rateio deste custo, isentando-os do pagamento. Em decorrência da disputa judicial, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica vem efetuando as liquidações financeiras, atribuindo o referido custo para a categoria consumo, dentre eles, as distribuidoras.

Com a suspensão de algumas destas liminares foram efetuados ajustes das competências de abril, maio, junho e julho de 2013 dos valores apurados de ESS segurança energética nas liquidações financeiras dos meses de julho e agosto de 2013.

Desta forma, a Companhia reconheceu no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, o ESS energético para os meses de abril a agosto de 2013. Ressalta-se que para o ano de 2013 haverá repasse de recursos da CDE para cobertura do custo integral do ESS energético, mesmo para os valores atribuídos em decorrência das referidas liminares.

Em 1º de setembro de 2013 foi incorporado o mecanismo de aversão a risco nos modelos computacionais de formação de preço, reduzindo, a partir desta data, significativamente o custo de ESS.

Notas Explicativas

28. Outros custos

	01.07.2013 a 30.09.2013	01.01.2013 a 30.09.2013	01.07.2012 a 30.09.2012	01.01.2012 a 30.09.2012
Ganhos e perdas na alienação de bens e direitos	4.563	8.284	1.528	1.989
Arrendamentos e aluguéis	(6.838)	(19.645)	(8.005)	(14.323)
Seguros	(791)	(2.469)	(898)	(2.516)
Tributos	(7.160)	(23.223)	(9.481)	(24.434)
Doações, contribuições e subvenções	(403)	(1.879)	(609)	(1.654)
Tarifa bancária	(10.646)	(32.531)	(11.055)	(33.606)
Publicidade	(372)	(2.112)	(3.515)	(13.722)
Responsabilidade social	(444)	(1.306)	(468)	(1.687)
Perdas na desativação de bens e direitos	(8.178)	(29.671)	(10.163)	(43.004)
Indenização por danos elétricos e não elétricos - PID	(2.316)	(12.310)	(1.972)	(8.555)
Baixa do ativo financeiro de concessão	(1.124)	(8.193)	(1.305)	(7.159)
Taxa de administração do plano - Fundação CESP	(2.131)	(6.934)	(2.731)	(7.924)
Créditos de PIS e Cofins	305	917	91	228
Outros	8.256	6.797	5.474	2.850
Total	(27.279)	(124.275)	(43.109)	(153.517)

29. Resultado financeiro

	01.07.2013 a 30.09.2013	01.01.2013 a 30.09.2013	01.07.2012 a 30.09.2012	01.01.2012 a 30.09.2012
Receitas financeiras				
Renda de aplicações financeiras	26.305	52.985	20.127	95.505
Acréscimo moratório - consumidores	17.178	57.357	22.151	63.481
Multas	1.074	3.749	1.109	4.458
Subvenções governamentais	271	728	74	151
Atualização de créditos tributários	244	5.690	19.549	22.067
Outras	9.506	15.940	3.499	10.692
Total	54.578	136.449	66.509	196.354
Despesas financeiras				
Encargo de dívidas - empréstimos moeda nacional	(74.696)	(198.227)	(71.767)	(238.380)
Subvenções governamentais	(271)	(728)	(74)	(151)
Juros capitalizados transferidos para o intangível em curso (**)	2.330	6.604	1.208	5.923
Multas moratórias, compensatórias e sancionatórias	(624)	(5.902)	(1.457)	(2.684)
Processos regulatórios - nota explicativa nº 20	(7.636)	(16.287)	(2.462)	(22.681)
DIC/FIC/DMIC/DICRI (*)	(2.383)	(16.506)	(3.990)	(21.183)
Outras	(6.364)	(21.769)	(6.290)	(20.666)
Total	(89.644)	(252.815)	(84.832)	(299.822)
Variações monetárias e cambiais líquidas				
Variações monetárias - moeda nacional	8.836	31.436	18.225	43.853
Variações monetárias - ativo financeiro de concessão	24.850	47.220	-	-
Variações monetárias sobre P&D e eficiência energética	(1.517)	(3.918)	(1.401)	(5.809)
Variações monetárias sobre depósitos judiciais	9.623	23.261	8.659	27.042
Variações cambiais - Itaipu	833	(8.748)	670	(11.576)
Variações monetárias e cambiais - outros	(17)	85	(313)	(201)
Total	42.608	89.336	25.840	53.309
Total líquido	7.542	(27.030)	7.517	(50.159)

(*) DIC, FIC, DMIC e DICRI são indicadores que refletem a qualidade do fornecimento de energia elétrica prestada aos clientes. Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter o fornecimento de energia interrompido. Quando estes indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência.

(**) Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 10% a.a. no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, sobre os ativos intangíveis qualificáveis, de acordo com o CPC20.

Notas Explicativas

30. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os tributos diferidos relativos a provisões temporariamente indedutíveis e reserva de reavaliação são registrados nas contas patrimoniais (vide nota explicativa nº 7). A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

	01.07.2013 a 30.09.2013		01.01.2013 a 30.09.2013		01.07.2012 a 30.09.2012		01.01.2012 a 30.09.2012	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
a) Composição dos tributos no resultado:								
Na rubrica de tributos:								
Correntes	(24.148)	(8.892)	(37.874)	(14.004)	11	4	(372)	417
Diferidos	12.691	4.568	(74.524)	(26.829)	(1.196)	(431)	(59.368)	(21.373)
Total	(11.457)	(4.324)	(112.398)	(40.833)	(1.185)	(427)	(59.740)	(20.956)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:								
Resultado antes dos tributos	42.736	42.736	424.679	424.679	2.094	2.094	221.571	221.571
Adições (exclusões):								
Doações	471	471	2.041	2.041	553	553	2.080	2.080
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	1.024	1.024	2.373	2.373	571	571	2.198	2.198
Perdas indedutíveis no contas a receber	(1)	(1)	285	285	-	-	2.905	2.905
Perdas de capital - baixa de imobilizado	1.987	1.987	5.003	5.003	2.163	2.163	7.800	7.800
Multas indedutíveis	819	819	7.797	7.797	(843)	(843)	231	231
Outros	343	343	1.048	1.048	245	245	688	688
Total das adições (exclusões)	4.643	4.643	18.547	18.547	2.689	2.689	15.902	15.902
Base de cálculo	47.379	47.379	443.226	443.226	4.783	4.783	237.473	237.473
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%	25%	9%	25%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	(11.845)	(4.264)	(110.807)	(39.889)	(1.195)	(431)	(59.368)	(21.374)
Incentivos	546	-	1.008	-	-	-	-	-
Compensação de base de cálculo	6	-	18	-	-	-	-	-
Baixa IRCS sobre PSAP	-	-	-	-	-	-	-	479
Ajuste IRPJ/CSLL - exercícios anteriores	-	-	-	-	10	4	(372)	(61)
Ajuste IRPJ/CSLL - Exclusão P&D	(164)	(60)	(2.617)	(944)	-	-	-	-
Total da despesa com tributos	(11.457)	(4.324)	(112.398)	(40.833)	(1.185)	(427)	(59.740)	(20.956)
Alíquota efetiva	26,8%	10,1%	26,5%	9,6%	56,6%	20,4%	27,0%	9,5%

Em 2009, foi sancionada a Lei nº 11.941/2009, resultado da conversão em lei da Medida Provisória nº 449/2008, criando o chamado Regime Tributário de Transição (“RTT”), o qual, em síntese, busca neutralizar os impactos da adoção das novas práticas contábeis instituídos pela Lei nº 11.638/2007 e pelos artigos 37 e 38 da própria Lei nº 11.941/2009. Para os anos-calendário de 2008 e 2009, o RTT foi optativo e passou a ser obrigatório a partir do ano-calendário de 2010.

A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição e desde 2008 vem registrando imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajustes oriundos da adoção das novas práticas contábeis (CPC’s), não gerando impactos de caixa. Tal regime vigorará até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos tributários dos novos métodos e critérios contábeis.

Em 17 de setembro de 2013, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Instrução Normativa RFB nº 1.397 de 16 de setembro de 2013 que trata de forma geral, da distribuição de dividendos e de juros sobre capital próprio e define que para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) da pessoa jurídica sujeita ao RTT – Regime Tributário de Transição, devem ser considerados os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007, dentre outras disposições.

Apesar da validade da referida Instrução Normativa estar sendo amplamente discutida no mercado, a Companhia amparada também pela posição de seus assessores externos, avaliou os possíveis impactos de sua aplicabilidade até o ano

Notas Explicativas

base de 2013 e não identificou efeitos relevantes sobre suas informações trimestrais.

31. Partes relacionadas

A Companhia é controlada diretamente da AES Elpa S.A., e indiretamente pela Brasileira, a qual, por sua vez, é uma controlada indireta da The AES Corporation. A Brasileira é uma sociedade por ações, de capital aberto e tem por objetivo exercer o controle, além do controle indireto da Companhia, das seguintes empresas operacionais: AES Tietê S.A. (Tietê), e AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. (Uruguaiana S.A.), mediante participação direta no capital dessas sociedades.

Adicionalmente, a Brasileira detém o controle de uma comercializadora de energia elétrica e prestadora de serviços relacionados à distribuição de energia elétrica (AES Serviços TC Ltda.).

31.1 Partes relacionadas:

Ativo	30.09.2013	31.12.2012
Companhia Brasileira de Energia (iii)	189	15.112
AES Sul - outros créditos	2.759	2.759
AES Sul - sublocação (v)	12	6
	2.960	17.877
Passivo	30.09.2013	31.12.2012
Companhia Brasileira de Energia - juros sobre o capital próprio	2.128	2.128
Companhia Brasileira de Energia - dividendos	25	25
AES Elpa S.A. - juros sobre o capital próprio	13.487	13.487
AES Elpa S.A. - dividendos	167	167
AES Tietê - nota explicativa nº 14 (i)	224.086	204.847
AES Serviços TC Ltda. - corte/relig (iv)	1.363	255
AES Big Sky (ii)	672	460
	241.928	221.369
Resultado	30.09.2013	30.09.2012
AES Tietê - nota explicativa nº 27 (i)	(1.582.535)	(1.511.601)
AES Big Sky (ii)	(2.019)	(2.095)
Companhia Brasileira de Energia (iii)	322	717
AES Serviços TC Ltda. - corte/relig (iv)	(6.824)	(1.117)
AES Tietê - sublocação (v)	705	-
Companhia Brasileira de Energia - sublocação (v)	2	-
AES Serviços TC Ltda. - sublocação (v)	81	-
AES Sul - sublocação (v)	77	-
AES Rio PCH - sublocação (v)	2	-
AES Holdings Brasil - sublocação (v)	2	-
AES Elpa S.A. - sublocação (v)	2	-
	(1.590.185)	(1.514.096)

- (i) Em dezembro de 2000, a Companhia assinou contrato de compra e venda de energia elétrica com a empresa coligada Tietê, pelo prazo de quinze anos. De acordo com esse contrato, a Companhia passou a comprar a partir de 2003 da Tietê a energia correspondente à redução de 25% ao ano nas quantidades dos contratos iniciais. Prazo de vigência deste contrato é 31 de dezembro de 2015.

Esse contrato foi homologado pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. O preço médio no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 é de R\$ 186,09 por MWh (R\$ 176,61 por MWh para o período de

Notas Explicativas

nove meses findo em 30 de setembro de 2012). Este contrato é atualizado anualmente pelo IGP-M.

- (ii) Refere-se ao valor da contratação da prestação de serviços de processamento e operacionalização da gestão de sistemas informatizados e integrados com a empresa coligada AES Big Sky.
- (iii) Conforme contrato de venda da Eletropaulo Telecomunicações Ltda. para a TIM Celular S.A., a Companhia Brasileira deveria manter em conta específica recursos como garantia de obrigações de ajuste de preço de venda. Em maio de 2013, a Companhia Brasileira de Energia resgatou parcialmente o depósito que mantinha em conta garantida o qual foi repassado para a Companhia de acordo com o termo de cessão de crédito firmado.
- (iv) Refere-se ao Contrato de Prestação de Serviços entre a Companhia e a AES Serviços TC, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos comerciais de corte, religação, modificação, aferição, verificação e ligação de energia elétrica.
- (v) Corresponde ao contrato de Sublocação de parte de imóvel comercial celebrado entre a Companhia (Sublocadora) e as demais empresas (Sublocatárias), pelo prazo de 10 anos. A ANEEL aprovou a operação por meio do Despacho nº 2.804/2012 e Despacho nº 3.893/2012.

31.2 Remuneração da Alta Administração

De acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, a Companhia está divulgando a remuneração de sua Alta Administração. Nos trimestres e períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2013 e de 2012, a remuneração é conforme segue:

Descrição	01.07.2013 a 30.09.2013	01.01.2013 a 30.09.2013	01.07.2012 a 30.09.2012	01.01.2012 a 30.09.2012
Benefícios de curto prazo (a)	2.618	7.826	2.635	8.015
Benefícios pós-emprego (b)	49	155	53	156
Outros benefícios de longo prazo (c)	53	154	66	198
Benefícios de rescisão contrato de trabalho	307	307	35	35
Remuneração baseada em ações (d)	255	697	246	689
Total	3.282	9.139	3.035	9.093

- a) Compostos por ordenados, salários e contribuições para a previdência social e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados);
- b) Compostos por pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;
- c) Compostos por licença remunerada, gratificação por tempo de serviço, participação nos lucros, gratificações e outras compensações diferidas;
- d) Compostos por opções de ações a alta administração através da outorga de instrumentos patrimoniais, concedidos pela The AES Corporation.

Notas Explicativas

A remuneração dos administradores da Companhia foi aprovada pelos seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 4 de abril de 2013.

32. Seguros

Em 30 de setembro de 2013, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil é como segue:

Risco	Período de vigência		Importância segurada
	de	até	
Riscos operacionais	1-abr-2013	1-abr-2014	R\$ 2.000.000
Vida em grupo	1-jan-2013	1-jan-2014	25 X salário, limitado a R\$ 1.300
Responsabilidade civil geral	1-jun-2013	1-jun-2014	R\$ 30.000
Frota veículos - RCF	31-ago-2013	1-abr-2014	RCFV garantia única R\$ 1.000

Em linha com a política de contratação de seguros da Companhia, contratou-se apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (D&O) visando garantir aos administradores o reembolso dos valores pagos a título de indenização decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, durante o exercício de suas atividades. A apólice está vigente até 15 de fevereiro de 2014 e tem limite máximo de indenização de R\$ 50.000. O seguro foi contratado em nome da Companhia Brasileira, sendo que a mesma também abrange os executivos da Companhia. Desta forma, cada sociedade controlada pela Brasileira é responsável pelo pagamento de parte do prêmio da apólice, cujo critério para o rateio é definido em função do percentual de ativo total de cada uma das empresas.

O escopo dos trabalhos dos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

33. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

33.1 Considerações gerais

Os principais instrumentos financeiros, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia, estão reconhecidos nas seguintes rubricas:

- a) Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 4);
- b) Investimentos de curto prazo (nota explicativa nº 4);
- c) Consumidores, concessionárias e permissionárias (nota explicativa nº 5);
- d) Contas a receber - Acordos (nota explicativa nº 8);
- e) Cauções e depósitos vinculados (nota explicativa nº 20);
- f) Ativo financeiro de concessão (nota explicativa nº 11);
- g) Fornecedores (nota explicativa nº 14);
- h) Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro (nota explicativa nº 16);
- i) Subvenções governamentais (nota explicativa nº 17);
- j) Encargos tarifários e do consumidor a recolher (nota explicativa nº 21); e
- k) Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar.

Notas Explicativas

33.2 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

30.09.2013			
Valor contábil	Valor justo	Categoria	
ATIVO (Circulante e não circulante)			
Caixa e equivalentes de caixa	49.503	49.503	Ativo financeiro pelo valor justo por meio do resultado
Investimentos de curto prazo	1.238.261	1.238.261	Ativos financeiros disponíveis para venda
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.270.757	1.270.757	Empréstimos e recebíveis
Contas a receber - acordos	268.673	268.673	Empréstimos e recebíveis
Cauções e depósitos vinculados	471.323	471.323	Empréstimos e recebíveis
Ativo financeiro de concessão	1.286.670	1.286.670	Ativos financeiros disponíveis para venda
Total	4.585.187	4.585.187	
PASSIVO (Circulante e não circulante)			
Fornecedores	1.122.035	1.122.035	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro	2.807.435	2.842.639	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Subvenções governamentais	4.083	4.083	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	11.241	11.241	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	64.859	64.859	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Total	4.009.653	4.044.857	
31.12.2012			
Valor contábil	Valor justo	Categoria	
ATIVO (Circulante e não circulante)			
Caixa e equivalentes de caixa	114.142	114.142	Ativo financeiro pelo valor justo por meio do resultado
Investimentos de curto prazo	699.899	699.899	Ativos financeiros disponíveis para venda
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.594.016	1.594.016	Empréstimos e recebíveis
Contas a receber - acordos	314.055	314.055	Empréstimos e recebíveis
Cauções e depósitos vinculados	461.485	461.485	Empréstimos e recebíveis
Ativo financeiro de concessão	1.181.937	1.181.937	Ativos financeiros disponíveis para venda
Total	4.365.534	4.365.534	
PASSIVO (Circulante e não circulante)			
Fornecedores	1.382.369	1.382.369	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro	2.802.219	2.829.455	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Subvenções governamentais	3.498	3.498	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	84.510	84.510	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	64.920	64.920	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Total	4.337.516	4.364.752	

As rubricas caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo são compostas basicamente por certificados de depósitos bancários (CDBs), operações compromissadas e títulos públicos. CDBs e operações compromissadas são marcados a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do período, conforme definido em sua data de contratação. Para títulos públicos, a marcação a mercado é realizada com base nas taxas atuais obtidas da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cálculo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

Para a rubrica ativo financeiro de concessão, a Companhia mensura o valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC Regulatório). Caso ocorra uma mudança no WACC Regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados. Em 30 de setembro de 2013 a Companhia concluiu que não há diferenças entre essas taxas.

Notas Explicativas

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes.

Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013.

33.3 Hierarquia do valor justo

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros registrados a valor justo, conforme método de mensuração:

	30.09.2013			
	Valor justo	Mensuração		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
<u>ATIVO (Circulante e não circulante)</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	49.503	8.675	40.828	-
Investimentos de curto prazo	1.238.261	-	1.238.261	-
Ativo financeiro de concessão	1.286.670	-	1.286.670	-
Total - Ativo	2.574.434	8.675	2.565.759	-

	31.12.2012			
	Valor justo	Mensuração		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
<u>ATIVO (Circulante e não circulante)</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	114.142	114.142	-	-
Investimentos de curto prazo	699.899	-	699.899	-
Ativo financeiro de concessão	1.181.937	-	1.181.937	-
Total - Ativo	1.995.978	114.142	1.881.836	-

A mensuração dos instrumentos financeiros está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:

Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e

Nível 3 - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis 1 e 2, nem para dentro ou fora do nível 3.

33.4 Gerenciamento de riscos

(a) Estrutura de gerenciamento de riscos

Em sua estrutura, a Companhia conta com a Gerência de Análises Contábeis e Riscos que tem como principais atribuições, garantir a adequada operacionalização dos controles voltados às demonstrações contábeis, bem como auxiliar na revisão de processos de maneira a assegurar que as políticas,

Notas Explicativas

procedimentos e normas internas em geral estabeleçam controles e níveis de aprovação de desembolsos adequados.

A Companhia conta também com uma Diretoria de Auditoria Interna, que atua em quatro segmentos: operacional, financeiro, tecnologia da informação e forense. A primeira avalia todos os processos e procedimentos ligados à operação da Companhia, a segunda avalia as demonstrações contábeis, a terceira os controles de segurança da informação e a quarta atua na investigação de possíveis fraudes e irregularidades, todas em conformidade com a Lei Sarbanes-Oxley, exigências da legislação brasileira, normas regulatórias do setor elétrico e normas e procedimentos internos.

O plano anual de auditoria é elaborado em conformidade com o resultado da avaliação de riscos e tem como principal objetivo prover avaliação independente sobre riscos, ambiente de controle e deficiências significativas que possam impactar as demonstrações contábeis e processos da Companhia. Eventuais deficiências ou não conformidades são remediadas através de ação estabelecida pelos responsáveis de processos e sua implementação devidamente acompanhada pela área de auditoria interna.

Os principais controles que impactam as demonstrações contábeis da Companhia são revistos a cada seis meses com base em testes de eficácia. No caso de identificação de eventuais pontos de melhoria sobre esses controles, a Companhia elabora um plano de ação com o intuito de implementá-los, com definição de prazos e alocação de responsabilidades para colocar em prática a melhoria desses controles de forma efetiva.

Outro aspecto relevante de controle interno, diz respeito à segregação de funções, que é objeto de constante monitoramento através de sistema especializado.

O plano de auditoria é aprovado pela Reunião de Diretoria, bem como os planos de ação para regularização de potenciais melhorias em base trimestral. O plano de auditoria também é apresentado aos Conselhos de Administração e Fiscal. Além disso, os resultados das auditorias são periodicamente informados ao Conselho Fiscal para acompanhamento.

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

(b.1) Risco de crédito

Consiste no risco da Companhia incorrer em perdas devido a um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de: (i) contas a receber de clientes; e (ii) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

Notas Explicativas

Contas a receber

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuem o pagamento das faturas.

Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda destes valores.

A Companhia atua de modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, centralizando as suas transações apenas em instituições de primeira linha e sem estabelecimentos de limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 30 de setembro de 2013 é:

	30.09.2013
Caixa e equivalentes de caixa	49.503
Investimentos de curto prazo	1.238.261
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.270.757
Contas a receber - acordos	268.673
Total da exposição	<u>2.827.194</u>

(b.2) Risco de liquidez

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez; (ii) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

A tabela abaixo apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para as rubricas de “empréstimos e financiamentos” e “debêntures” estão sendo considerados os fluxos de caixa projetados. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa nº 16. As informações refletidas na tabela abaixo incluem os fluxos de caixa de principal e juros.

Notas Explicativas

	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	1.122.035	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	59.618	32.871	120.063	423.789	202.253
Debêntures	94.832	139.283	332.626	1.491.049	1.243.988
Arrendamento mercantil financeiro	742	1.685	1.174	918	-
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	11.241	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	64.859	-	-	-	-
Total	1.353.327	173.839	453.863	1.915.756	1.446.241

De acordo com o CPC 40 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, quando o montante a pagar não é fixado, o montante evidenciado é determinado com referência às condições existentes na data de encerramento do período. Portanto, o CDI utilizado nas projeções corresponde ao índice verificado na data de 30 de setembro de 2013.

(b.3) Operações com instrumentos financeiros derivativos

Para o período findo em 30 de setembro de 2013 e exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia não possuía quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos.

(b.4) Riscos de mercado

Riscos de taxas de juros

A Companhia possui empréstimos relevantes remunerados pela variação do DI, acrescidos de juros contratuais entre 1,12% a 1,75% ao ano. Conseqüentemente, o resultado da Companhia é afetado pela variação desses índices.

As aplicações financeiras da Companhia foram efetuadas em fundos com liquidez diária e estão ajustadas pelo valor das quotas desses fundos em 30 de setembro de 2013.

O montante de exposição líquida da Companhia aos riscos de taxas de juros na data base de 30 de setembro de 2013 é:

	30.09.2013
Equivalentes de caixa	40.828
Investimentos de curto prazo	1.238.261
Empréstimos e financiamentos - principal	(570.000)
Debêntures - principal	(2.180.000)
Total da exposição líquida	(1.470.911)

Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e nas dívidas, aos quais a Companhia estava exposta na data base de 30 de setembro de 2013, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 27 de setembro de 2013, foi extraída a projeção do indexador CDI para um ano e assim definindo-o como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Notas Explicativas

Para cada cenário foi calculada a receita e despesa financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e patrimônio líquido em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada da carteira foi 30 de setembro de 2013, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Aplicações financeiras			Projeção receitas financeiras - 01 ano				
			Taxa de juros	Posição em 30.09.20123	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável
CDI			4,70%	7,05%	9,40%	11,75%	14,10%
Equivalentes de caixa	CDI	40.828	1.918	2.878	3.837	4.796	5.755
Investimentos de curto prazo	CDI	1.238.261	58.183	87.274	116.366	145.457	174.548
Subtotal		1.279.089	60.101	90.152	120.203	150.253	180.303

Dívidas			Projeção despesas financeiras - 01 ano				
			Taxa de juros	Posição em 30.09.20123	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável
CDI			4,70%	7,05%	9,40%	11,75%	14,10%
Debêntures - 9ª Emissão	CDI+1,12% a.a.	(250.000)	(14.682)	(20.622)	(26.557)	(32.504)	(38.445)
Debêntures - 11ª Emissão	CDI+1,75% a.a.	(200.000)	(13.065)	(17.847)	(22.624)	(27.411)	(32.194)
Debêntures - 13ª Emissão	CDI+1,50% a.a.	(380.000)	(23.828)	(32.892)	(41.946)	(51.020)	(60.084)
Debêntures - 14ª Emissão	CDI+1,50% a.a.	(600.000)	(37.623)	(51.934)	(66.231)	(80.557)	(94.869)
Debêntures - 15ª Emissão	CDI+1,24% a.a.	(750.000)	(44.987)	(62.831)	(80.655)	(98.518)	(116.361)
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's)	CDI+1,50% a.a.	(570.000)	(35.742)	(49.338)	(62.919)	(76.530)	(90.126)
Subtotal		(2.750.000)	(169.927)	(235.464)	(300.932)	(366.540)	(432.079)
Total da exposição líquida		(1.470.911)	(109.826)	(145.312)	(180.729)	(216.287)	(251.776)

Risco de moeda

A Companhia está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao dólar norte-americano, através dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, entretanto, as alterações de variação cambial são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA.

Risco de preço

Revisão Tarifária Periódica 2011

De acordo com o contrato de concessão, a revisão tarifária da Companhia deveria ter ocorrido em 4 de julho de 2011. Porém, devido ao atraso na definição da metodologia a ser aplicada no 3º Ciclo de Revisão Tarifária, a ANEEL decidiu postergar a aplicação da nova metodologia de revisão tarifária para 4 de julho de 2012, em conjunto com o reajuste tarifário.

Conforme estabelecido pela ANEEL, o montante relativo ao passivo regulatório referente à postergação da aplicação da metodologia do 3º ciclo de revisão tarifária periódica, calculado pela ANEEL em R\$ 1.053.058, não foi considerado no reajuste tarifário de 2012. A devolução foi considerada no reajuste tarifário de 2013, que contemplou a amortização de 67,55% a partir de 4 de julho de 2013, representando uma redução de 8,72% no índice de reajuste final da Companhia. O saldo atualizado em setembro de 2013 é de R\$ 947.189. O saldo remanescente será considerado no próximo reajuste.

Em 21 de novembro de 2012, foi aberto processo para que fossem examinados determinados ativos pertencentes à base blindada da Base de Remuneração

Notas Explicativas

Regulatória da Companhia e eventual sobreavaliação de ativos e possível devolução de valores cobrados em excesso de consumidores. Em 18 de fevereiro de 2013 foi nomeado o Diretor Relator para o referido processo. Para a base 30 de setembro de 2013, o andamento do processo permanece inalterado.

Revisão Tarifária Extraordinária de 2013 e Reajuste Tarifário de 2013

Em 24 de janeiro de 2013, a ANEEL aprovou a Revisão Tarifária Extraordinária das concessionárias de distribuição de energia elétrica, que reduziu as tarifas. Esta redução é resultado da Lei nº 12.783/2013 (conversão da MP 579), que promoveu a renovação das concessões de transmissão e geração de energia elétrica que venciam até 2017, e das medidas provisórias 591/2012 e 605/2013.

Adicionalmente, as distribuidoras assumiram o risco hidrológico, bem como o pagamento do encargo setorial CFURH (Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos), das concessionárias de geração que tiveram suas concessões renovadas, além da retirada de subsídios da estrutura tarifária que agora são integralmente custeados com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

É importante ressaltar que as modificações da Lei nº 12.783/2013 trouxeram impactos reduzidos para a Companhia, tendo em vista que as alterações afetaram o custo de compra de energia, transmissão e encargos setoriais que possuem mecanismos de repasse tarifário ao consumidor.

Em 2 de julho de 2013, a ANEEL autorizou um reajuste tarifário médio de +1,10%, a ser aplicado em sua tarifa a partir de 4 de julho de 2013 sobre a tarifa homologada em 24 de janeiro de 2013. O índice de 1,10%, somado a outros dados financeiros do último processo tarifário que são retirados no reajuste atual, resultou em um efeito médio de 0,00% a ser percebido pelos consumidores.

Esse reajuste é composto pelos seguintes itens:

Reajuste tarifário 2013		
Parcela A	Encargos setoriais	-0,02%
	Energia comprada	7,53%
	Encargos de transmissão	0,64%
	Parcela A	8,16%
Parcela B		1,57%
Reajuste econômico		
		9,73%
CVA total		-0,13%
Outros itens financeiros da Parcela A		0,23%
Ajuste financeiro da Revisão Tarifária de 2011		-8,72%
Reajuste total		
		1,10%

A Companhia recebeu, por meio de aporte advindo de recursos da CDE, R\$ 505.945 (conforme previsto no Decreto nº 7945/2013), referentes ao aumento dos custos de compra de energia e do Encargo do Serviço do Sistema (“ESS”) – vide nota explicativa nº 27.

Esse aporte foi efetuado diretamente à Companhia, em 18 de julho de 2013, e estava previsto na Resolução ANEEL nº 1.563, que homologou o reajuste tarifário

Notas Explicativas

de 2013. Como este recurso não foi considerado no cálculo do Índice de Reajuste Tarifário de 2013, esses custos não foram repassados à tarifa do consumidor.

Desta forma as Parcelas A e B da Companhia, após o Reajuste Tarifário de 2013, tiveram os seguintes impactos:

(i) Parcela A

A Parcela A foi reajustada em 11,00%, representando 8,16% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

Encargos Setoriais – Praticamente estável em relação ao ano anterior, com redução de 0,22%, representando -0,02% no reajuste econômico;

Energia Comprada – O aumento de 12,58% decorre principalmente do aumento do PLD que afeta o custo dos contratos de compra de energia por disponibilidade (térmicas), bem como pela maior participação deste tipo de contrato no portfólio da Companhia. O custo com Itaipu também contribuiu para este aumento, tanto pela elevação da tarifa em dólar de Itaipu em 4,82%, como pela cotação do dólar considerado no reajuste. O aumento da compra de energia representou 7,53% no reajuste econômico; e

Encargos de Transmissão – O aumento de 11,76% decorre das novas tarifas de transmissão publicadas pela ANEEL, representando 0,64% no reajuste econômico.

(ii) Parcela B

O índice de reajuste da Parcela B foi de 6,07%, que representa uma participação de 1,57% no reajuste econômico, resultado da combinação dos seguintes componentes:

- IGP-M de 6,31%, no período de 12 meses findos em 30 de junho de 2013, e
- Fator X de 0,24%, composto por:
 - X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de 1,03%, previamente definido na 3RTP para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo;
 - X-Q (qualidade do serviço) de -0,79%, decorrente da evolução da qualidade do serviço prestado em 2012; e
 - X-T (trajetória de custos operacionais) de 0,00%, previamente definido na 3RTP para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo.

(c) **Outros riscos**

(c.1) **Risco de regulação**

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

Notas Explicativas

(c.2) Risco de volatilidade dos custos da “Parcela A”

O reconhecimento dos ativos e passivos regulatórios tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado em função dos aumentos dos custos não gerenciáveis denominados de “Parcela A” ocorridos entre o período do reajuste tarifário anual. As Normas Internacionais de Contabilidade não permitem o registro destes ativos e passivos. Dessa forma, com a adoção das referidas normas, o resultado da Companhia está sujeito a volatilidade decorrente das variações do aumento destes custos entre o período do reajuste tarifário.

(c.3) Risco de aceleração de dívidas

A Companhia têm contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (“covenants”) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Em 30 de setembro de 2013, a Companhia não estava em descumprimento dos termos dos covenants (vide nota explicativa nº 16.7).

(c.4) Risco de contratação de energia

O portfólio de contratos de energia de 2013 consiste nos seguintes componentes: Contratos Bilaterais da Companhia com a AES Tietê e outros pequenos geradores; Contrato de Itaipu e PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, as distribuidoras devem efetuar contratos regulados de compra de energia somente através de leilões públicos federais, com duração estabelecida pelo próprio MME.

Os custos associados à compra de energia são compostos por itens não gerenciáveis. A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devam garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e cinco por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da Distribuidora.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão de 5 e 3 anos da carga e à expectativa de preços futuros. Tais fatores podem implicar em penalidades por insuficiência de contratação, quando a contratação for inferior a 100%, e em custos não repassáveis às tarifas de fornecimento quando a contratação for superior a 105%. Para mitigação desses riscos, há instrumentos de contratação de energia elétrica previstos pela regulamentação tais como leilões de ajuste, MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits), opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a (i) migração de clientes ao mercado livre, (ii) acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004, e (iii) outras variações de mercado.

A estratégia de suprimento de energia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atender todos os clientes cativos. Adotou-se, dessa forma,

Notas Explicativas

uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração e gestão dos riscos de volume e preços, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

Conforme disposto na Portaria MME nº 45, de 9 de março de 2007 e nas regras estabelecidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 305, de 18 de maio de 2008, a eventual exposição no nível de contratação a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada à tarifa da Distribuidora. Este repasse deverá ser concedido, desde que atendidas as condições dispostas na portaria anteriormente mencionada. Adicionalmente, caberá à ANEEL analisar a isenção da aplicação de penalidade por eventual não atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Apesar dos esforços da Companhia em investimentos na área, os modelos não conseguem capturá-los na sua totalidade. Os modelos norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a necessidade de ajustes sobre as previsões. Outro fator que impacta fortemente as projeções na área de concessão da Companhia é mudança de perfil das atividades dos clientes, onde tem ocorrido uma tendência de redução na participação da classe Industrial e aumento nas classes residencial e comercial.

34. Informações por segmento

A Administração da Companhia é o órgão responsável por revisar regularmente as informações financeiras, de forma a alocar os recursos e analisar o desempenho da Companhia. A Companhia é administrada como uma única operação, uma vez que suas receitas operacionais decorrem substancialmente do fornecimento de energia elétrica para consumidores finais da região metropolitana de São Paulo. Sendo assim, a Administração da Companhia não utiliza informações por segmento para analisar o desempenho da Companhia.

Notas Explicativas**35. Ativos e passivos regulatórios**

Em função da adoção das normas internacionais de contabilidade e as Normas Contábeis adotadas no Brasil, a Companhia reverteu integralmente os saldos dos ativos e passivos regulatórios. Caso os ativos e passivos regulatórios não tivessem sido revertidos, a Companhia teria registrado em suas informações contábeis os seguintes saldos de ativos e passivos regulatórios:

	30.09.2013	31.12.2012
<u>ATIVO</u>		
<u>CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	90.039	427.138
Outros componentes financeiros da tarifa	5.958	45.573
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	95.997	472.711
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	116.978	286.341
Outros componentes financeiros da tarifa	1.855	9.761
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	118.833	296.102
TOTAL DO ATIVO	214.830	768.813
<u>PASSIVO</u>		
<u>CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	65.143	174.112
Outros componentes financeiros da tarifa	18.171	49.420
Revisão tarifária - fator Xe	36.186	36.186
Impacto de postergação da revisão tarifária - nota explicativa nº 33.4	666.201	181.961
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	785.701	441.679
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	46.342	65.322
Outros componentes financeiros da tarifa	7.543	18.528
Revisão tarifária - fator Xe	27.140	54.279
Impacto de postergação da revisão tarifária - nota explicativa nº 33.4	280.988	909.807
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	362.013	1.047.936
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
Prejuízos acumulados	(720.802)	(491.451)
Resultado do período	(212.082)	(229.351)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(932.884)	(720.802)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	214.830	768.813
	30.09.2013	30.09.2012
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	236.541	(821.036)
<u>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</u>		
Custo com energia elétrica		
Energia elétrica comprada para revenda	(281.455)	304.348
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	(127.239)	104.740
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	(408.694)	409.088
<u>RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA</u>		
Receitas financeiras	32.856	16.550
Despesas financeiras	(72.785)	(43.286)
TOTAL RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA	(39.929)	(26.736)
RESULTADO	(212.082)	(438.684)

Notas Explicativas

A Companhia apresenta a seguir a composição dos ativos e passivos regulatórios por ciclo tarifário:

	30.09.2013		
	CVA		
	Período após 4.7.2012 até 3.7.2013	Período após 4.7.2013 até 3.7.2014	TOTAL
ATIVO			
CIRCULANTE			
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	3.016	-	3.016
Conta de Consumo de Combustível - CCC	24.521	-	24.521
Energia Itaipu - custo/variação cambial	1.431	2.863	4.294
Transporte de energia - Itaipu	-	2	2
Transporte de energia pela rede básica	512	1.952	2.464
Compra de energia elétrica	9.155	34.113	43.268
Proinfa	12.411	63	12.474
Outros componentes financeiros	5.339	619	5.958
Subtotal	56.385	39.612	95.997
NÃO CIRCULANTE			
Transporte de energia pela rede básica	-	5.856	5.856
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	8.588	8.588
Proinfa	-	190	190
Compra de energia elétrica	-	102.339	102.339
Transporte de energia - Itaipu	-	5	5
Outros componentes financeiros	-	1.855	1.855
Subtotal	-	118.833	118.833
Total	56.385	158.445	214.830
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Conta de Consumo de Combustível - CCC	(2.975)	-	(2.975)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(10.006)	-	(10.006)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	(214)	(2.439)	(2.653)
Encargos do serviço do sistema - ESS	(115)	(13.008)	(13.123)
Transporte de energia pela rede básica	(30.532)	-	(30.532)
Transporte de energia - Itaipu	(3.257)	-	(3.257)
Compra de energia elétrica	(2.597)	-	(2.597)
Efeito Neutralidade	(5.901)	469	(5.432)
Sobrecontratação Energia - RN ANEEL 305/2008	(6.769)	(2.496)	(9.265)
Reserva Global de Reversão RGR	(3.455)	-	(3.455)
Revisão Tarifária - Fator Xe	(36.186)	-	(36.186)
Postergação Revisão Tarifária 2011	(666.201)	-	(666.201)
Outros componentes financeiros	-	(19)	(19)
Subtotal	(768.208)	(17.493)	(785.701)
NÃO CIRCULANTE			
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	(39.025)	(39.025)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	(7.317)	(7.317)
Sobrecontratação Energia - RN ANEEL 305/2008	-	(7.489)	(7.489)
Revisão Tarifária - Fator Xe	(27.140)	-	(27.140)
Postergação Revisão Tarifária 2011	(280.988)	-	(280.988)
Outros componentes financeiros	-	(54)	(54)
Subtotal	(308.128)	(53.885)	(362.013)
Total	(1.076.336)	(71.378)	(1.147.714)
Total geral - líquido	(1.019.951)	87.067	(932.884)

Notas Explicativas

36. Compromissos

O principal insumo da Companhia é a energia elétrica, e a sua contratação ocorre, essencialmente, através de leilões públicos regulamentados pela ANEEL.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico instituiu a contratação de energia por meio de leilões em um esforço para reestruturar o Setor de Energia Elétrica, a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter a capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas por meio de processos competitivos de leilões públicos de energia.

Em 30 de setembro de 2013, a Companhia possuía cinco tipos básicos de acordos de fornecimento: (i) quotas de compra de energia de Itaipu, que se estendem até 2027, (ii) quotas de suprimento de energia de projetos do PROINFA; (iii) Cotas de Garantia Física – CCGF; (iv) acordos bilaterais (curto e longo prazo) com geradoras particulares, inclusive a coligada Tietê; e (v) compras através de Leilão (vide nota explicativa nº 27).

Adicionalmente, a Companhia incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, cujas tarifas são homologadas pela ANEEL (vide nota explicativa nº 27).

A Companhia também possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE, cujas tarifas também são homologadas pela ANEEL (vide nota explicativa nº 26).

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**Imposto de Renda e Contribuição Social**

Durante o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2013 e 2012 a Companhia efetuou pagamentos de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 15.052 e R\$ 174.673, respectivamente

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Ao Conselho de Administração e Acionistas da
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Barueri - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2013, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2013, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais referidas no primeiro parágrafo não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa no. 3, em decorrência da mudança de política contábil pela entrada em vigor em 1o. de janeiro de 2013 do CPC 33(R1) - Benefícios a Empregados, os saldos e valores correspondentes ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012, as informações contábeis intermediárias relativas às demonstrações do resultado e do resultado abrangente referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2012 e das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, referentes ao período de nove meses findo 30 de setembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações financeiras. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, a Demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto. O assunto mencionado no parágrafo de ênfase sobre reapresentação dos valores correspondentes, também se aplica a esta demonstração.

São Paulo, 28 de outubro de 2013

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

José Luiz Ribeiro de Carvalho
Contador CRC 1SP141128/O-2

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os Diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteadó de Uihôa Rodrigues, nº. 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº. 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao terceiro trimestre do exercício social de 2013.

Barueri, 28 de outubro de 2013.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares
Diretor Presidente

Gustavo Duarte Pimenta
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Sidney Simonaggio
Diretor Vice-Presidente

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira
Diretor Vice-Presidente

Sheilly Caden Contente
Diretora Vice-Presidente

Teresa Cristina Querino Vernaglia
Diretora Vice-Presidente

Paulo Camillo Vargas Penna
Diretor Vice-Presidente

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os Diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Pentead de Uihôa Rodrigues, nº. 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº. 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao terceiro trimestre do exercício social de 2013.

Barueri, 28 de outubro de 2013.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares
Diretor Presidente

Gustavo Duarte Pimenta
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Sidney Simonaggio
Diretor Vice-Presidente

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira
Diretor Vice-Presidente

Sheilly Caden Contente
Diretora Vice-Presidente

Teresa Cristina Querino Vernaglia
Diretora Vice-Presidente

Paulo Camillo Vargas Penna
Diretor Vice-Presidente